DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 ANO LVI Nº 13.425

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **89**
Divisão de Compras 89
Concursos Públicos 89
Departamento de Recursos Humanos 89
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **90**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **90**
Vigilância Sanitária 90
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **98**
Divisão de Fiscalização 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **99**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS **100**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO **103**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **103**
IPASP **106**

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba) e nº 421/2020 (disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 3 9

Art. 1º O "Mapa 4 – Macrozonas na Área Urbana", "Mapa 5 - Zoneamento na Área Urbana" e o "Mapa 7 - Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1/2/3)", constantes das alíneas "d", "e" e "g", respectivamente, todas do inciso I – "Anexo I – Mapas", da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, ficam substituídos pelos mapas respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º O art. 71 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2.019, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 71. ...
Parágrafo único. Fica instituída faixa non aedificandi com 50m de largura conforme ANEXO I - MAPA 5 e ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO 13, na qual fica imposta a restrição de não edificar, podendo tal área ser destinada à área verde e/ou sistema de lazer quando do parcelamento do solo."

Art. 3º O "Descritivo 5 - Zona Urbana de Contenção (ZUCO)", "Descritivo 11 - Zona Urbana Industrial (ZUIN)" e o "Descritivo 13 - Faixas non aedificandi", constantes das alíneas "e", "k" e "m", respectivamente, todas do inciso IV – "Anexo IV – Memoriais Descritivos", da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, ficam substituídos pelos descritivos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 4º A Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020, fica acrescida do art. 99A, com a seguinte redação:
"Art. 99A. Excetuam-se do disposto nos arts. 97 e 98 desta Lei Complementar, os desmembramentos de glebas ou lotes localizados em Zona Urbana Industrial 1 e 2 (ZUIN 1 e 2), desde que atendidas as previsões contidas nos arts. 44 e 95 desta Lei Complementar, bem como aos seguintes requisitos:
I – a transferência de área para o domínio público ou a desapropriação para implantação de equipamentos urbanos ou vias públicas não deve configurar meio para afastamento da aplicabilidade da Lei Federal nº 6.766/79, podendo ser excepcionalmente feitas no interesse do Poder Público e não do particular interessado no desmembramento;
II - não tenha havido prévia e recente transferência de área ao Poder Público, destinada a arruamento, que tenha segregado o imóvel, permitido ou facilitado o acesso a ele, visando tangenciar as exigências da Lei nº 6.766/79;
III – resulte em até 20 lotes;
IV - não ocorram desmembramentos sucessivos, exceto se o novo desmembramento não caracterizar intenção de afastar o cumprimento das normas que regem o parcelamento do solo urbano em razão do tempo decorrido entre eles, da alteração dos proprietários dos imóveis a serem desmembrados, sem que os novos titulares do domínio tenham participado do fracionamento anterior.
V – para o desmembramento de áreas a que se refere o presente artigo, deverá ser dada contrapartida financeira correspondente a 5% (cinco por cento) da área total, no valor do metro quadrado da terra, destinado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS."

Art. 5º O "Quadro 3 – Recuos – Área Urbana", constante do Anexo III da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020, fica substituído pelo quadro respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 6º Ficam expressamente revogados o art. 168 e o ANEXO V – ZEIS instituídas no Plano Anterior – disposições transitórias do art. 172, todos da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2.019.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Diretora Presidente do IPPLAP

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MAPA 4
MACROZONAS NA ÁREA URBANA

Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodoal - Piracicaba – SP - CEP: 13.412-227 - Tel : (19) 3412-2217
Site: www.ipplap.com .br * e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.01.04 14:06:42 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

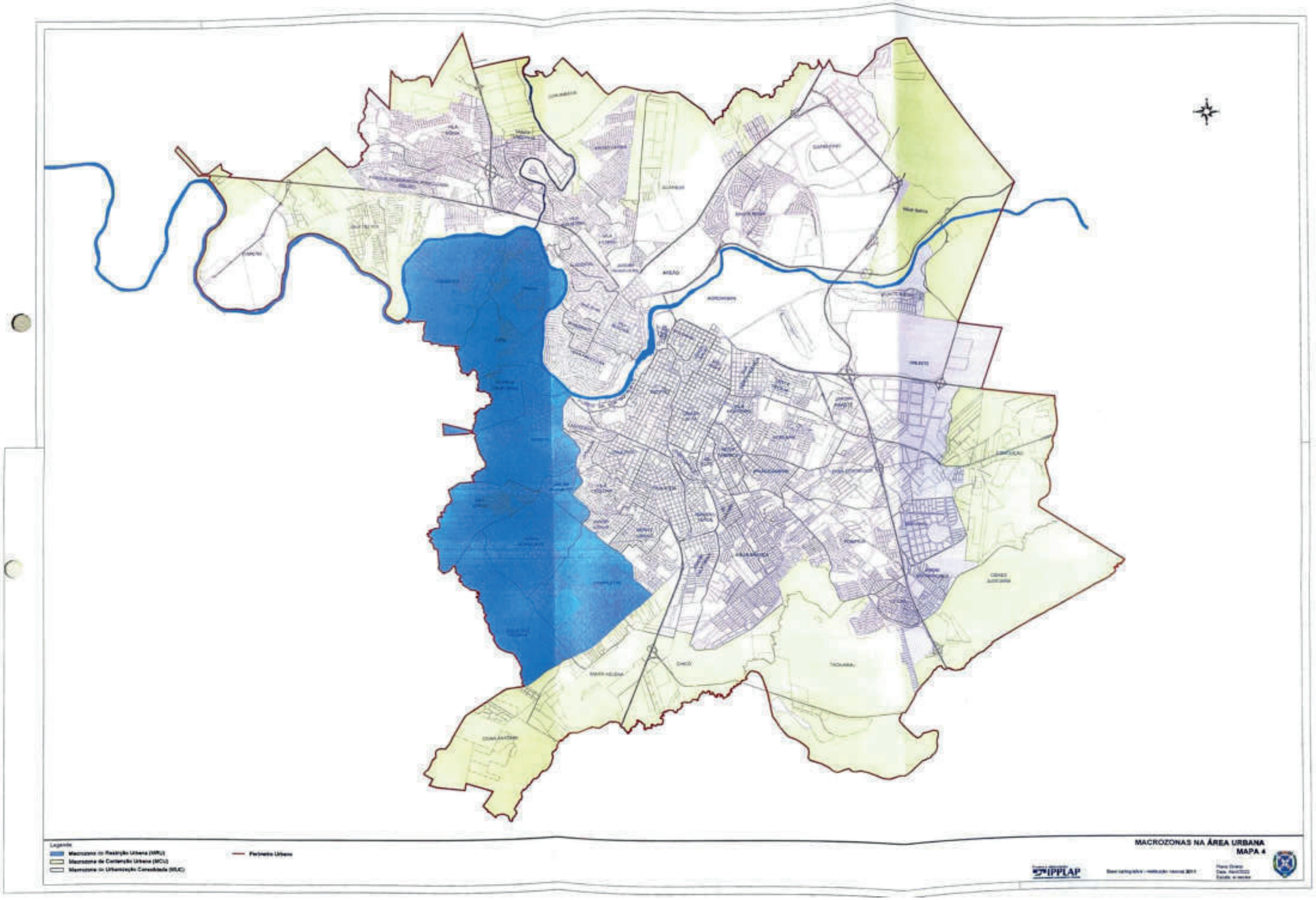
Legenda
Macrozona de Restrição Urbana (MRU)
Macrozona de Contenção Urbana (MCU)
Macrozona de Urbanização Consolidada (MUC)
Perímetro Urbano
MACROZONAS NA ÁREA URBANA
MAPA 4
IPPLAP

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MAPA 5
ZONEAMENTO NA ÁREA URBANA

Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodoal - Piracicaba – SP - CEP: 13.412-227 - Tel : (19) 3412-2217
Site: www.ipplap.com .br * e-mail: ipplap@ipplap.com.br

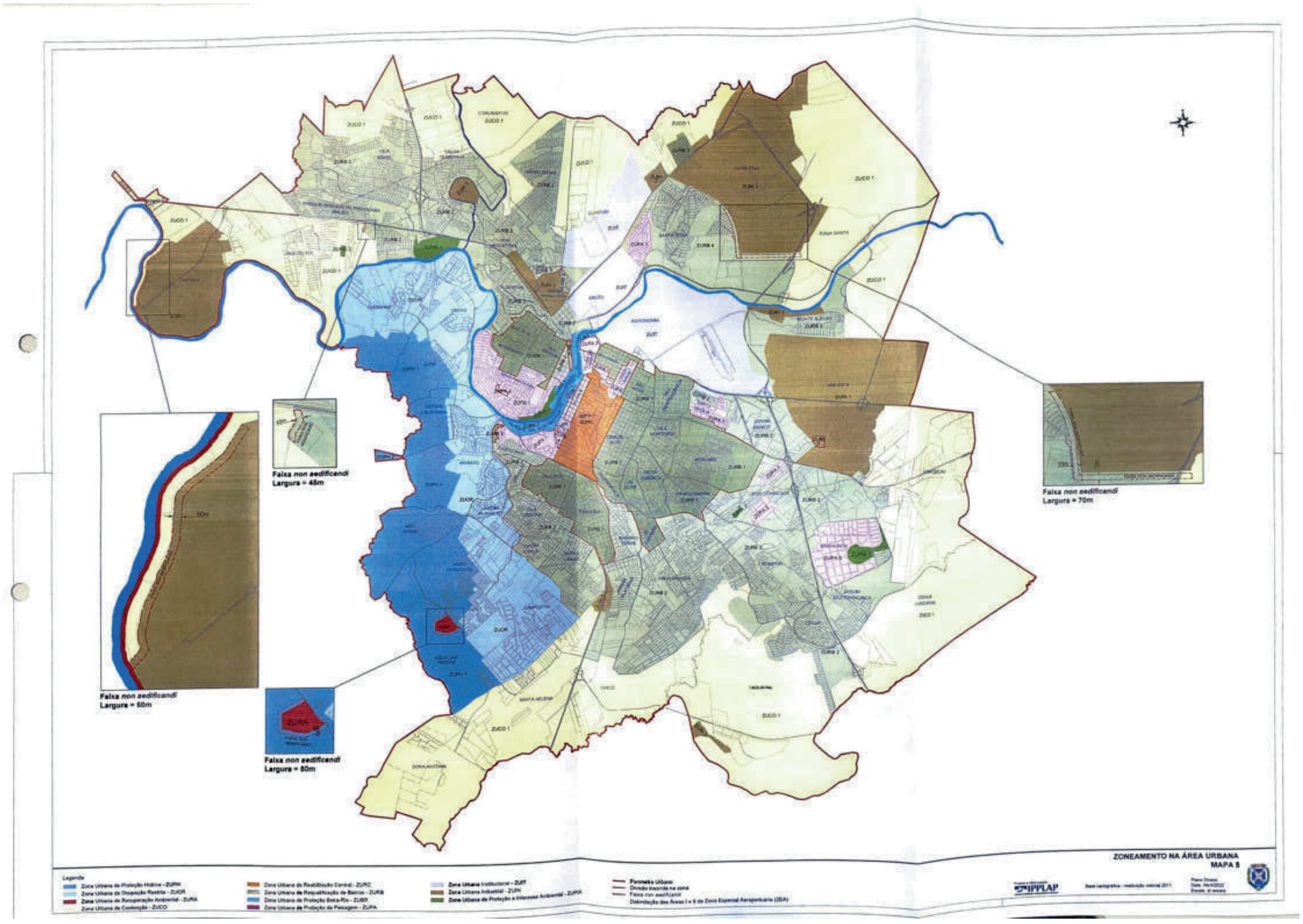
Faixa non aedificandi
Largura = 45m
Faixa non aedificandi
Largura = 70m
Faixa non aedificandi
Largura = 50m
Faixa non aedificandi
Largura = 50m
ZONEAMENTO NA ÁREA URBANA
MAPA 5
IPPLAP

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MAPA 7
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS 1/2/3)

Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodoal - Piracicaba – SP - CEP: 13.412-227 - Tel : (19) 3412-2217
Site: www.ipplap.com .br * e-mail: ipplap@ipplap.com.br

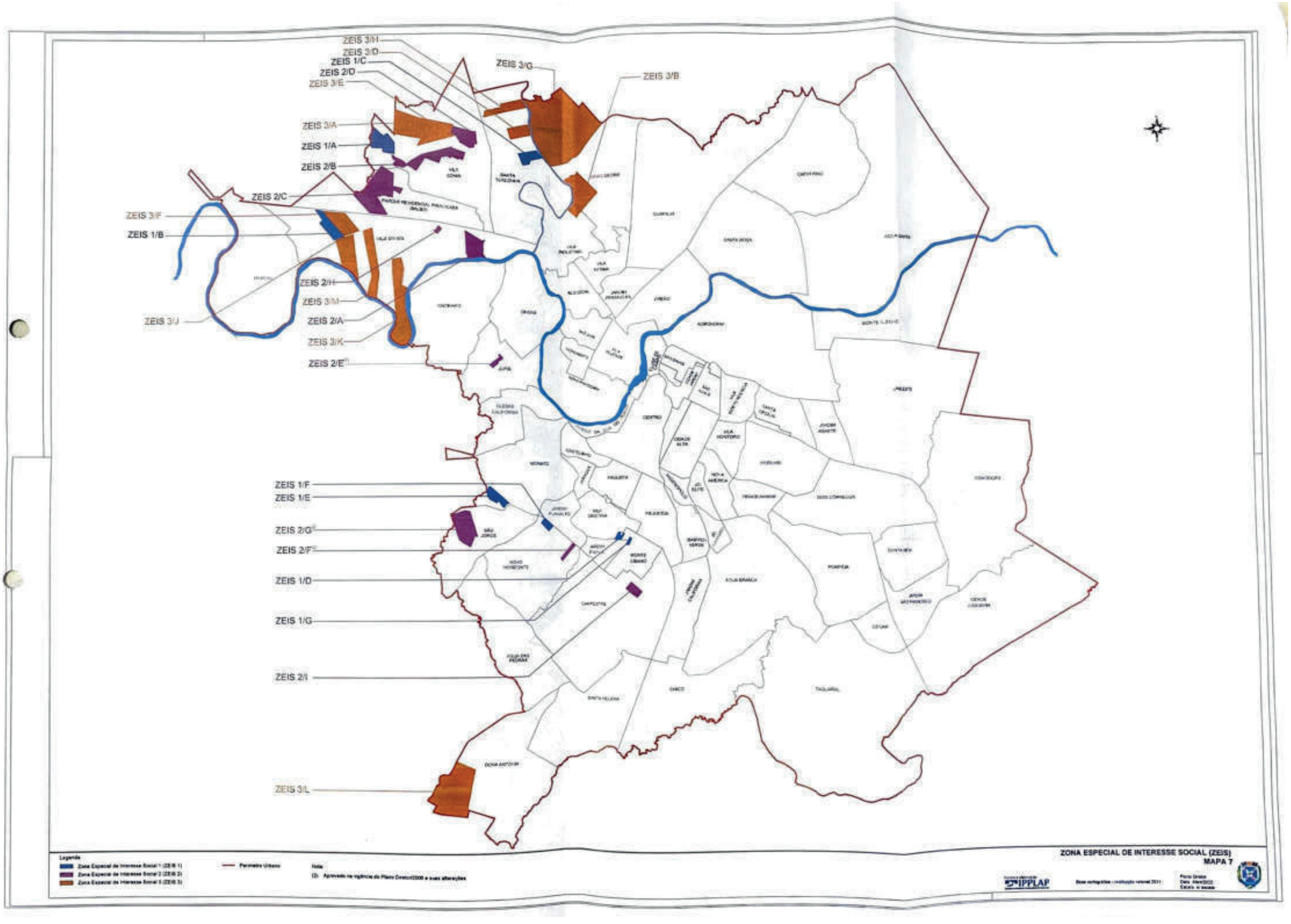
ZEIS 3/H
ZEIS 3/D
ZEIS 1/C
ZEIS 2/D
ZEIS 3/E
ZEIS 3/G
ZEIS 3/B
ZEIS 3/A
ZEIS 1/A
ZEIS 2/B
ZEIS 2/C
ZEIS 3/F
ZEIS 1/B
ZEIS 2/H
ZEIS 3/M
ZEIS 2/A
ZEIS 3/J
ZEIS 3/K
ZEIS 2/E
ZEIS 1/F
ZEIS 1/E
ZEIS 2/G
ZEIS 2/F
ZEIS 1/D
ZEIS 1/G
ZEIS 2/I
ZEIS 3/L
Legenda
Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1)
Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2)
Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS 3)
Perímetro Urbano
Nota:
(1): Aprovado na vigência do Plano Diretor/2006 e suas alterações
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)
MAPA 7
IPPLAP

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

ANEXO III – QUADRO 3 – RECUOS – ÁREA URBANA

Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodoal - Piracicaba – SP – CEP: 13.412-227 - Tel : (19) 3412-2217
Site: www.ipplap.com .br * e-mail: ipplap@ipplap.com.br

ANEXO III – QUADRO 3 - RECUOS - ÁREA URBANA

									GAM ≤ 9 m		GAM > 9 m
Área	Macrozona	Sigla	Zona	Sigla	Especificação		Área do lote (m²)	recuo de frente mínimo (m)	recuo lateral mínimo (m)	recuo de fundo mínimo (m)	recuo lateral e fundo mínimo (m)
	Macrozona de Restrição Urbana	MRU	Zona Urbana de Proteção Histórica	ZUPH	ZUPH 1			4,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
					ZUPH 2			6,00	1,50	1,50 [N]	
			Zona Urbana de Ocupação Restrita	ZUOR	ZUOR			6,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
			Zona Urbana de Recuperação Ambiental	ZURA	ZURA			6,00	-	-	não é permitido
	Macrozona de Contenção Urbana	MCU	Zona Urbana de Contenção	ZUCO	ZUCO 1			4,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
					ZUCO 2		≤ 2.000,00	4,00	1,50	2,00	
							≥ 2.000,00	6,00	2,00	2,00	
					ZUCO 3			6,00	2,00	2,00	
URBANA	Macrozona de Urbanização Consolidada	MUC	Zona Urbana de Revitalização Central	ZURC	ZURC			4,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
			Zona Urbana de Requalificação de Bairros	ZURB	ZURB 1			4,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
					ZURB 2						
					ZURB 3						
					ZURB 4						
					ZURB 5			4,00	-	-	não é permitido
			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			Zona Urbana de Proteção de Paisagens	ZUPA	ZUPA 1			7,00	-	-	não é permitido
					ZUPA 2			4,00	-	-	não é permitido
					ZUPA 3			4,00	-	-	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
					ZUPA 4			4,00	-	-	
					ZUPA 5			4,00	-	-	não é permitido
			Zona Urbana Institucional	ZUIT	ZUIT			4,00	2,00	2,00	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
			Zona Urbana Industrial	ZUIN	ZUIN 1	Ipeninha		5,00	2,00	2,00	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
						demais		6,00	2,00	2,00	
					ZUIN 2	Alphamon		4,00	-	-	
						NUPEME		5,00	-	-	
						demais		5,00	3,00 (em uma das divisas ou 1,50 em cada uma das divisas)	-	
					ZUIN 3	residência e lotes pertencentes aos loteamentos: Jardim Abordada, Jardim Algodoal 5ª parte e Jardim Algodoal 3ª parte, exceto imóvel CPD 610707		4,00	-	-	
						demais		5,00	2,00	2,00	
			Zona Urbana de Proteção e Recurso Ambiental	ZUPA	ZUPA 1			6,00	3,00	3,00	recuos laterais: 3,00 m; recuo de fundo: 3,00 m, exceto edícula
					ZUPA 2			8,00	3,00	3,00	não é permitido

ANEXO III – QUADRO 3 - RECUOS - ÁREA URBANA

Área	*Zona Especial*	*Sigla*	*Especificação*	*recuos*
URBANA	Zona Especial de Interesse Social	ZEIS	ZEIS 1, 2 e 3	segue os recuos da zona onde está inserida

OBS:
Todo imóvel com frente para a Avenida Independência deverá ter recuo frontal mínimo de 6,00 m.
Todo imóvel que confrontar com estrada ou caminho de servidão deverá atender parecer da Semutran, Sema ou Concessionária.
Todo recuo deverá atender as demais disposições desta Lei Complementar.
Deverão ser observadas as faixas *non aedificandi* da Lei Complementar nº 405/2019 - PDD, do Plano de Mobilidade, planos da Semutran e demais leis correlatas.
A edícula e ou edificação acessória mencionada no quadro refere-se à edificação de no máximo 7,00 m (sete metros) de altura.
Atender as restrições convencionais particulares registradas em cartório, quando forem mais restritivas, nos casos estabelecidos no PDD.

Notas:
(1) exceto edícula e ou edificação acessória.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodoal - Piracicaba – SP - CEP: 13.412-277 - Tel : (19) 3412-2217
Site: www.ipplap.com .br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DESCRITIVO 5

Zona Urbana de Contenção (ZUCO)

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I)

(Vale do Sol – Itaperu - Parque Residencial Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, também projeção do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, com o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.269,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia coma projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffer, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros confrontando em certo trecho com o lote 1.812, da quadra 197, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 741,88 metros acompanhando pelas divisas do lote 1.812, da quadra 197, do lote 1.180, da quadra 194 e do lote 1.686, da quadra 196, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito do Córrego Itapocu, até encontrar ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.686, da quadra 196, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco), ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do referido loteamento, junto ao vértice das divisas da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco e do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, a Viela Sanitária do Loteamento Altos do São Francisco, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco José Pedreira, depois segue acompanhando entre as divisas do lote 08, 53, 60, 67, 74, 81, 88, 95, 102, 109, 116, 123 e 161, todos da quadra 150, do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 161, da quadra 150, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do 07, da quadra 149, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 138°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51 e dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 149, do setor, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goiá, no vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 138°51'45", na extensão de 328,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goiá, após segue acompanhando a divisa dos 07 e 262, ambos da quadra 148, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizato, depois segue acompanhando as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 147, em seguida segue confrontando o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, na sequência segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 146, depois segue confrontando o leito carroçável da Rua Otávio Milani, ainda segue acompanhando as divisas dos lotes 007 e 262, ambos da quadra 145, em seguida segue confrontando com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, após segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 207, ambos da quadra 144, todos os referidos lotes do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente segue confrontando pelo leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, até encontrar com o ponto de coordenadas E =

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 139º49'26", na extensão de 70,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 143, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando com parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros acompanhando pelo eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção da divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 160º29'26", na extensão de 39,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164º12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814; situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164º34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209º59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212º31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207º43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda, e segue em reta com azimute 197º56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando a divisa dos lotes 750 e 1.071, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186º50'21", na extensão 38,52 metros acompanhando a divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 131º31'32", na extensão de 156,95 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131º56'59", na extensão de 104, 72 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 131º42'38", na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176º28'11", na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 176°24'05", na extensão de 329,30 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 176°28'11", na extensão de 112,61 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N= 7.488.364,0825, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 6.784,77 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.162,2100 e N = 7.488.304,4129, situado na referida margem junto ao vértice da divisa do lote 1.052, quadra 258, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 323°23'16", na extensão de 183,47 metros, acompanhando a divisa do lote 1.052, quadra 258, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.052,7907 e N = 7.488.451,6798, situado no vértice das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 52, da quadra 258, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°18'52", na extensão de 228,70 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44, do lote 52, quadra 257 e do lote 50, quadra 257, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.010,3857 e N = 7.488.676,4141, situado vértice das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e lote 50, quadra 257, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°31'52", na extensão de 253,02 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e lote 50, quadra 257, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas suas projeções, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.257,4383 e N = 7.488.731,0432, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 340°15'52", na extensão de 74,41 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.232,3120 e N = 7.488.801,0815, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 343°44'03", na extensão de 111,55 metros, acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.201,0674 e N = 7.488.908,1669, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 343°55'57", na extensão de 77,64 metros, acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.179,5802 e N = 7.488.982,7704, situado no cruzamento no referido eixo com as projeções das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 270°35'21", na extensão de 229,47 metros, acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.950,1228 e N = 7.488.985,1299, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 326°40'22", na extensão de 64,76 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.914,5439 e N = 7.489.039,2374, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 76°16'16", na extensão de 37,82 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.951,2844 e N = 7.489.048,2134, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 76°24'49", na extensão de 16,36 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.967,1868 e N = 7.489.052,0566 situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 75°57'45", na extensão de 15,21 metros, acompanhando pelas divisas das propriedades ali existentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.981,9446 e N = 7.489.055,7464, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 75°55'18", na extensão de 14,04 metros, . acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.995,5582 e N = 7.489.059,1604, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 76°17'59", na extensão de 9,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E – 219.004,9188 e N – 7.489.061,4423, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 346°40'34", na extensão de 75,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.987,4956 e N – 7.489.135,0108; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 76°15'48", na extensão de 47,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E – 219.034,0071 e N – 7.489.146,3807; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 75°47'22", na extensão de 8,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.042,6776 e N = 7.489.148,5764; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 76°14'28", na extensão de 13,91 metros até encontrar oponto de coordenadas E = 219.056,1884 e N = 7.489.151,8847; deste poto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 76°47'43", na extensão de 27,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E – 219.083,4141 e N = 7.489.158,2728, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em rta com azimute 293°43'00", na extensão de 48,25 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.039,2433 e N = 7.489.177,6777, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 294°12'36", na extensão de 83,36 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.963,2145 e N = 7.489.211,8623, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 300°32'55", na extensão de 70,15 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.902,7996 e N = 7.489.247,5184, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°46'06", na extensão de 80,21 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.846,8459 e N = 7.489.304,9934, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°06'38", na extensão de 88,88 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.779,8824 e N = 7.489.363,4313, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direta e segue em reta com azimute 313°08'01", na extensão de 48,39 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.744,5720 e N = 7.489.396,5131, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em retacom azimute 327°13'15", na extensão de 18,67 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.734,4630 e N = 7.489.412,2118, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e Rua Ana Paula Max Scheeffer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 308°22"37", na extensão de 79,90 metros acompanhando o eixo da da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.671,8285 e N = 7.489.461,8144, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 305°00"52", na extensão 41,65 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.637,7205 e N = 7.489.485,7100, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva com a projeção da divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 234°24'04", na extensão de 218,83 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.459,7873 e N = 7.489.358,3274, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°14'33", na extensão de 82,81 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.393,4397 e N = 7.489.308,7696, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°00"39", na extensão de 12,02 metros acompanhando da divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.395,1108 e N = 7.489.296,8627, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direta e segue emreta com azimute 233°14'14", na extensão de 427,30 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E – 218.052,7774 e N – 7.489.041,1485, situado no vértice das referida divisa; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 234°27'10", na extensão de 128,05 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.948,5910 e N = 7.488.966,7032, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

azimute 237°38'50", na extensão de 30,39 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.922,9144 e N = 7.488.950,4380, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°56'47", na extensão de 11,67 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.911,7037 e N = 7.488.947,2120, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°49'48", na extensão de 33,42 metros acompanhando da divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.878,6792 e N = 7.488.952,3421, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°47'28",na extensão de 21,82 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.857,9056 e N = 7.488.959,0082, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°19'28", na extensão de 44,25 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.824,1671 e N = 7.488.987,6452, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 256°56'56", na extensão de 143,32 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.684,5500 e N = 7.488.955,2809, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 251°07'36", na extensão de 47,38 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.639,7145 e N = 7.488.939,9535, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 212°28'37", na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.518,9593 e N = 7.488.750,2370, situado no vértice das referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°40'42", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.515,7020 e N = 7.488.745,7005, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 222°04'53", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.511,9592 e N = 7.488.741,5555, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°29'04", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.507,7775 e N = 7.488.737,8538, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°41'09", na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.346,4682 e N = 7.488.610,3951, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°44'27", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.341,3584 e N = 7.488.606,2189, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°51'01",na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.336,3893 e N = 7.488.601,8764, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°23'12",na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°53'21", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°53'39", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 223°53'57", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 221°24'06", na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°56'45", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°01'42", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 213°06'39", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°11'36",na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°14'03",na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°39'24", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 196°30'04", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 191°20'44", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'04", na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 187°18'02", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°21'58", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°15'09", na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 257 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 182°56'16", na extensão de 55,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°01'35", na extensão

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°04'33", na extensão 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 195°13'37", na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 197°51'15", na extensão de 4.47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 200°24'51", na extensão de 126,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 202°51'34", na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 207°45'00", na extensão de 4.27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 210°11'42", na extensão de 67,45 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 216°46'48", na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052 e N = 7.487.959,7069, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 199°57'01", na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 193°07'14", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°17'27", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 183°07'06", na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°46'38", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 197°33'23", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 204°20'07", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 207°43'30", na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

205°29'58", na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°12'05", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°36'18", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 199°00'32", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°17'44", na extensão de 52,76 metros a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 192°23'49", na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 190°47'23" na extensão de 34,62 metros a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado junto ao vértice das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 1.887, da quadra 146, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 183°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 176°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 170°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 162°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322 , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 474 e 571, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando pela divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado onde a referida projeção encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.697,93 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelas divisas do lote 120 e 436, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pelo alinhamento predial da Rua das Giestas, e cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) – encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) – Vale do Sol.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I)

(Vila Sônia – Santa Terezinha – Corumbataí - Mário Dedini)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 - Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raizen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°47'41", na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°03'37", na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10'25", na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39'26", na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14'15", na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°33'26", na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54'27", na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48'06", na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19'28", na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 735,81 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°49'01", na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda); deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 227°40'16", na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 227°51'09", na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°49'59", na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°26'39", na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.263,0800 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°25'57", na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°21'51", na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 231°31'36", na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,8600 e N = 7.491.786,7700, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°57'41", na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.204,3100 e N = 7.491.779,7200 , situado no alinhamento predial oposto da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°33'29", na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,3946 e N = 7.491.770,2618, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°31'37", na extensão de 52,38 metros acompanhando a divisa dos lotes 40, 47, 55, 62, 70, 77 e 85, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.152,5468 e N = 7.491.736,2610, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 92, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°36'22", na extensão de 37,64 metros acompanhando a divisa dos lotes 92, 100, 107, 115 e 122, todos da quadra 257, do setor 41, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.123,8742 e N = 7.491.711,8639; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°59'09", na extensão de 22,63 metros acompanhando pela divisa dos lotes 130, 137 e 145, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,5403 e N = 7.491.697,3117, situado no vértice das divisas dos lotes 145 e 159, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°35'57", na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.093,7800 e N = 7.491.686,8300, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 225°45'59", na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,6900 e N = 7.491.677,9800, situado no alinhamento predial oposto da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°05'18", na extensão de 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.072,1692 e N = 7.491.667,8728, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°19'41", na extensão de 14,88 metros acompanhando pela divisa dos lotes 40 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.060,5515 e N = 7.491.658,5746, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 55, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°58'19", na extensão de 52,68 metros acompanhando pela divisa dos lotes 55, 62, 70, 77, 85, 92 e 100, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,2061 e N = 7.491.624,6871, situado no vértices das divisas dos lotes 100 e 107, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°16'34", na extensão de 52,28 metros acompanhando pela divisa dos lotes 107, 115, 122, 130, 137, 145 e 152, todos da quadra 256, do

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 152 e 167, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°04'36", na extensão de 17,73 metros acompanhando a divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°57'12", na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial oposto da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°41'51", na extensão de 40,07 metros acompanhando a divisa dos lotes 32, 40, 47 e 55, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 62, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°11'38", na extensão de 22,47 metros acompanhando a divisa dos lotes 62, 70 e 77, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 85, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°10'27", na extensão de 62,21 metros acompanhando a divisa dos lotes 85, 92, 100, 107, 115, 122 e 138, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491489,9700, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°30'12", na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41(Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°56'41", na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e dos lotes 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda) e 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 1.822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°22'05", na extensão de 197,87 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°15'35", na extensão de 292,06 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértices das divisas do lote 1.822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°14'55", na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro); deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°56'00", na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no alinhamento predial oposto da referida rua (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°19'20", na extensão de 44,56 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto de

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°26'34", na extensão 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 1.138, quadra 220, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial da Rua das Sapucaias (projetada), no vértice das divisas do lote 1.138, quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 144°51'24", na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°33'00", na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado no vértice das divisas do referido lote, junto ao alinhamento predial de uma rua sem denominação (projetada); deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 133°09'57", na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), no vértice das divisas do lote 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 135°52'22", na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 269 e dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 34, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°03'25", na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 153, da quadra 49, confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e ainda acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 41, junto a divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°43'08", na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°37'09", na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°43'38", na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial oposto da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°47'54", na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice das divisas dos lotes 169 e 384, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

reta com azimute 227°48'42", na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.024,6466 e N = 7.489.631,3125, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Alves de Souza e Cândido Portinari, no vértice das divisas do lote 384, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°16'22", na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°19'58", na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.018,3937 e N = 7.489.627,5504, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 220°30'27", na extensão 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°18'57", na extensão 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anizio Ribeiro de Lima; deste ponto segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da Rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Madagáscar; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagascar até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 17°14'50", na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°17'35", na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.723,6453, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°31'36", na extensão de 83,13 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.766,2241 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°22'47", na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros, à montante, pelo leito do Rio Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 252°14'06", na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente a projeção deste alinhamento, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no alinhamento predial da Ruas José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°25'08", na extensão de 270,02 metros, cruzando o leito carroçável da Rua José P. de Toledo e também o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°10'58", na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 117, 122, 127, 132, 137 e 147, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas do lote 147 e 157, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 249°07'11", na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157 e 167, ambos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E =

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértices das divisas dos lotes 167 e 177, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade: deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°59'50", na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 177, 183 e 189, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 245°58'54", na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 157, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°07'59", na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 197, 202, 207, 212, 217, 222, 232, 237, 247, 252, 257, 262, 267 e 280, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 247°09'01", na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade: deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°11'10", na extensão de 162,73 metros entre as divisas dos lotes 166, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 283 e 315, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas do lote 315, da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da referida estrada, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 944, da quadra 482, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 311°22'03", na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°36'01", na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 272°24'11", na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°22'57", na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 07 e 254, ambos da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°07'24", na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

de Campos, pela divisa dos lotes 1.237 e 74, ambos quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 274°10'24", na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 08 e 261, ambos da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à 275°43'18", na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47,conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°37'44", na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 09 e 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°16'34, na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°27'11", na extensão de 36,61 metros acompanhando pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-308 – Herminio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba à Charqueada, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-308 – Herminio Petrin com a projeção do alinhamento predial direito da Rua Cecília Gallucci Furlan, tendo como referência a referida rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°01'44", na extensão de 138,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 290°59'26", na extensão de 336,48 metros acompanhando pela divisa dos lotes 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores) , todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente retornando pelo alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Cecília Gallucci Furlan e Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 290°59'28" na extensão de 196,53 metros acompanhando a divisa do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores) e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 200°23'54", na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 102°55'37", na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°59'29", na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto à divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 285°11'56", na extensão de 194, 65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 08, 15, 22, 29, 36, 43, 50, 57, 64, 71, 78, 85, 92, 99, 106, 113, 120, 127, 134, 140, 148, 155, 162, 169, 176, 183, 190 e 199, todos da quadra 445, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértices das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 199, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°33'11", na extensão de 189,69 metros acompanhando a divisa do lote 199, da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid, em seguida acompanhando a divisa do lote 135, da quadra 459, do setor 47 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, após confrontando com o leito carroçável da Rua Paulina Rossi e finalmente acompanhando a divisa do lote 368, da quadra 460, do setor 47 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°11'15", na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.000,4528 e N = 7.491.446,8397, situado no vértice das divisas do lote 2600, da quadra 464, do lote 100, da quadra 559, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 255°12'38", na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 100, da quadra 559, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), junto à divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°37'54", na extensão de 982,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto, acompanhando pela divisa do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no referido alinhamento, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°34'21", na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito da Rua Luiz Leite, acompanhando a divisa dos lotes 07 e 225, ambos da quadra 523, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine e finalmente pelos lotes 37, 44, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100, 107, 114, 121, 128, 135, 142, 149, 156, 163, 170, 177, 184, 191, 198, 205 e 218, todos da quadra 513, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute 2°16'40", na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E =

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa da fazenda com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35'08", na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50'47", na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I)

(Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.412,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009N, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue com azimute 203°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado na confluência dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, no sentido à Piracicaba, à direita de quem vem pela referida estrada municipal; deste ponto segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a referida confluência e posteriormente o eixo da alça de acesso, e por fim pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado entroncamento da projeção do eixo da alça de acesso, com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e a projeção da divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 328°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31 e posteriormente entre as divisas do referido lote e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, junto ao vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31 e lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 416 e 580, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Tambaú e Brodósqui, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 153°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.081,8548 e N = 7.491.218,7982, situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 243°22'50", na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodósqui até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.801,2016 e N = 7.491.078,1377, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°45'49", na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodósqui, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodósqui, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 152°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 170, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 315, 325, 335, 345, 350 e 355, todos da quadra 02, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 172, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287, 297, 307, 327 e 382, todos da quadra 10, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 153°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial oposto da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 207, 268, 278, 288, 298, 308, 318, 328, 338, 348, 358, 368, 378 e 474, todos da quadra 18, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°24'15", na extensão de 28,20 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direta e segue por uma extensão de 297, 29 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°39'13", na extensão de 89,97 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado na divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°28'13", na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado vértices das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°00'30", na extensão de 10,07 metros pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°56'03", na extensão de 230,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial) e em seguida pelas divisas dos lotes 588, 598, 608, 618, 628, 638, 648, 658, 668, 678, 688 e 420, todos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 420 e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando a divisa do lote 870,da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563 , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 289,38 metros acompanhando as divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e dos lotes 468, 478, 488, 498, 510, 522, 536, 551 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do Leito do Ribeirão Guamium com a Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,04 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado abaixo da linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas o lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carminai , junto ao vértice das divisas do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direta e segue em reta com azimute 2°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

278°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 374, ambos da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°07'59", na extensão de 16,33 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice de divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 103 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 113 e 18, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 282°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 279°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.48.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da mesma, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento da projeção da divisa do referido lote com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 413, da quadra 90 e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

a divisa lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, no vértice das divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto a divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 8°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da referida rua, no vértice da divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tossi, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tossi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josapahi Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452 , situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41,conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41,conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°11'40",na extensão de

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 7°01'42", na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.230,5188 e N = 7.490.731,3605, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Franco de Lima e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°45'34", na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Fernando Trimer de Oliveira e Jorge Calile, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°15'29", na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto Lule, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°47'57", na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°35'56", na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 21, 28, 36, 43, 51, 58, 66, 73, 81, 88, 96, 103, 111, 118, 126, 133, 141, 148, 156, 163 e 179, todos da quadra 249, todos do setor 41,conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 359°41'24", na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 113, da quadra 254 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°46'10", na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254, do lote 1.068 (Área Verde 5 – APP do Loteamento Jardim Gilda), da quadra 253 e do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no vértice das divisas do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 2°11'37", na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.091,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15'59", na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) esta delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.309,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63 e do lote 1.732, da quadra 73 e posteriormente a projeção desta divisa, todos do setor 12,conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746, 05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.529,76 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da referida margem com a projeção do eixo do viaduto sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, o qual compunha o antigo anel viário, atualmente acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros acompanhando a projeção do eixo do viaduto que compunha o antigo anel viário, e posteriormente pelo eixo do antigo traçado do anel viário, atualmente parte deste, acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, atingindo após a divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, seguindo por esta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento da referida divisa com as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74 , ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°00'10", na extensão de 150,36 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750 , situado no cruzamento da referida projeção com o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da linha de alta tensão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 293°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 220°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado junto ao recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°34'27", na extensão de 531,51, acompanhando a divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, junto a faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°56'21", na extensão de 144,38 metros cruzando o leito do Córrego Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 222, da quadra 153, do setor 12, divisa do Loteamento Industrial Uninorte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando a divisa do Loteamento Industrial Uninorte, pelas divisas dos lotes 222, 257, 292 e 335, todos da quadra 153, pela divisa do lote 965, da quadra 120, todos os referidos lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do Córrego das Panelas, no vértice das divisas do lote 965, da quadra 120, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 834,62 metros, acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no vértice das divisas do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte) e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho), junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 353°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 297°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto ao alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 86°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, estas, o alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho e sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértices dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 351°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62, do lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.020, da quadra 63, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240 e do lote 430, da quadra 08, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II) e do lote 430, da quadra 08, ambos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sobre o leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 426,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) encontra-se o perímetro da Faixa *Non Aedificandi* – Água Santa

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'34", na extensão de 579,21 metros acompanhando a divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento desta projeção com o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738 , situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 41°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça à direita de quem vai ao sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da referida alça e posteriormente pelo eixo da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°32'58", na extensão de 117, 03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 327°22'52", na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063 , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 327°49'39", na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.177,80 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Conceição - Cidade Judiciária)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22, na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 356,88 metros acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue por uma extensão de 1.088,92 metros acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado na projeção do eixo da Avenida Professor Ercilio Antônio Denny; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°03'59", na extensão de 536, 65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Professor Ercilio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção da Rua Marcio Berlanga e avenidas Professor Ercilio Antônio Denny e Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°35'08", na extensão de 403.62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Rua Professor Hugo Assmann e Avenida Charles Wesley; deste ponto segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Charles Wesley e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°35'41", na extensão de 798.79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o eixo a via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e posteriormente pelo eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com a projeções das divisas dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19", na extensão 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo García, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

338°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165.44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205, 24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e dos lotes 2.000 e 963, ambos da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 93°06'16",na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°42'27", na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

lote 963, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621(Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°49'23", na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), dos lotes 05, 21, 35, 49, 63, 77, 91, 105, 119, 133 e 173, todos da quadra 619, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, continua entre as divisas dos lotes 14 e 219, ambos da quadra 613 e pelas divisas dos lotes 21 e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos os lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°00'12", na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 311 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, e pela divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos estes lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no referido limite do DER, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°30'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa do lote 60, da quadra 153, do lote 207, da quadra 597 e do lote 91, da quadra 597, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do referido limite da faixa de domínio do DER com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 152, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pela divisa do lote 100, da quadra 152 e lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I)

(Taquaral – Chicó – Água Branca – Campestre - Santa Helena – Dona Antônia)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção I (ZUCO I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do córrego sem denominação, na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice das divisas do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado na divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, ambos da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 124°53'13", na extensão de 81,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá) e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, estes lotes do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 197, ambos da quadra 16, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 59°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do 197, da quadra 16 e do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 70°01'16", na extensão de 11,34 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial oposto da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 143, da quadra 15 e do lote 608, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 62°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial oposto da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°10'45", na extensão de 66,24 metros acompanhando entre as divisas dos lote 194 e 133, da quadra 14 e dos lotes 608 e 836, da quadra 152, todos do setor 52 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando também com o leito carroçável da Rua Aristides Altafin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da referida rua, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 188 e 118, da quadra 13 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 58°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial oposto da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 182 e 120, da quadra 12 e do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 59°51'28", na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 178 e 107, da quadra 11 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das divisas destes lotes, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,24 metros e com desenvolvimento de 48,23 metros adentrando ao lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 191,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 257,12 metros e desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta dom azimute 139°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 144°33'46",na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 310, da quadra 101, e do lote 75, da quadra 102, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 71°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com a projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 145°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado do leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

extensão de 247,80 metros acompanhando o leito do referido córrego, a jusante, pela divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 165°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°35'16", na extensão de 105,62 metros acompanhando a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando a referida viela e posteriormente o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, junto a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°01'26", na extensão de 29,00 metros acompanhando a referida viela pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice da referida viela, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°01'26", na extensão de 135,43 metros acompanhando a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 62°31'20", na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°24'07", na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, no vértice das divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 798, 138, 149, 160, 369, 379 e 619, todos da quadra 13, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues, posteriormente entre as divisas dos lotes 832, 141, 151, 161, 387, 397, 407 e 645, todos da quadra 14, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso e finalmente pelas divisas dos lotes 1.035, 151, 162, 172, 416, 427 e 437, da quadra 15, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado nos vértices das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 700 e 710, da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 710, 720, 730, 740, 750, 760 e 799, todos da quadra 15, em sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti e finalmente pela divisa do lote 12, da quadra 19, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes 12, 23, 34, 45, 56, 67, 78, 88, 98, 108, 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208 e 220, todos da quadra 19, onde todos os lotes pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 121°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnéssio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 1.056, da quadra 20 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 111°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes lote 1.056 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e 265, ambos da quadra 20, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 610,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), dos lotes 265, 536, 547, 557 e 837, da quadra 20, em sequência confrontando pelo leito carroçável da Rua Marcio Berlanga, em seguida pelas divisas do lote 951, 166, 179, 192, 461, 472, 484 e 768, da quadra 21, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, na sequência pelas divisas dos lotes 952, 168, 178, 459, 469 e 769, da quadra 22, em seguida confrontando pelo leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, posteriormente pelas divisas dos lotes 582, 168, 180, 190 e 461, da quadra 23, onde todos os lotes relatados pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando pelo leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice das divisas do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 300, da quadra 03, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municipios de Piracicaba e Rio das Pedras, junto a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 300, da quadra 03, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

uma extensão de 64.62 metros acompanhando o leito do Ribeirão Baristada, a montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta com azimute 216°24'31", na extensão de 403.71 metros pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 6.765.79 metros – acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito de um córrego sem denominação, contribuinte, de outro córrego, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 899, da quadra 28, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 96.98 metros acompanhando o córrego contribuinte sem denominação , à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado na foz do referido córrego contribuinte, junto ao córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, nos vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 531, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°19'24",na extensão de 226,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e em sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 296,90 metros – acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue por uma extensão de 866.34 metros acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 244,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no cruzamento do eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros – acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue por uma extensão de 955,48 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas, E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue por uma extensão de 3.681,81 metros acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 979,71 metros pelo leito do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 418,54 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 647,07 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do mesmo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'26",na extensão de 181,59 metros pela divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido lote com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 438,81 metros acompanhando pelo eixo da estrada de acesso até encontrar ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 2.956,75 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue por uma extensão de 3.274,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296 , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°44'35",na extensão de 63,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 101°18'22", na extensão de 162,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°50'46", na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquierro, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquierro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada e da Rua Isolina Françoso Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua – Isolina Françoso Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Rua – Isolina Françoso Esquierro e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértices das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23", na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), todos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) , conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°18'14", na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértices das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 345°19'06", na extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 11°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 70°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2)

(Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 168°11'31", na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, pela divisa do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas, também, do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 267,67 metros linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelo alinhamento predial de um antigo leito de uma estrada municipal até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento, situado no cruzamento do alinhamento da estrada municipal, com a projeção da divisa do lote 45, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 104,53 metros, cruzando o leito da estrada municipal, pela projeção e posteriormente acompanhando pela divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, pela divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 233°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 Geraldo de Barros, acompanhando o alinhamento predial da Rua das Giestas, e acompanhando as divisas dos lotes 436 e 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 239,14 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108.83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°39'02", na extensão de 83,34 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba, com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,30 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pela divisa do lote 579, da quadra 198, cruzando um antigo leito de uma estrada municipal e acompanhando pela divisa do lote 254, da quadra 199, todos os lotes do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3)

(Loteamento Jardim Itapiru)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-270 com a projeção da divisa do lote 250, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 893,96 metros acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapiru, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 250, e pelas divisas dos lotes 240, 220, 210, 200, 190, 185, 180,160, 150, 140, 130, 120, 110, 65, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 e pela projeção deste último, todos da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 10, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,23 metros acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°39'02", na extensão de 83,34 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba com a margem esquerda do Córrego Itapiru; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado no cruzamento da referida faixa de domínio do DER com projeção da divisa do lote 470, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, esta, projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, na sequência pelas divisas dos lotes 470, 460, 450, 440, 430, 420, 415, 410, 405, 400, 390, 380, 370, 365, 360, 350, 345, 340, 330, 310, 300, 290 e 280, todos da quadra 100, do setor 46 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 280, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

DESCRITIVO 11

Zona Urbana Industrial (ZUIN)

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)

(Itaperu)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 41°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 3°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 10°47'23", na extensão de 34,62 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°23'49", na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°17'44", na extensão de 52,76 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 19°00'32", na extensão de 9,06 metros metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 21°36'18", na extensão de 9,06 metros metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 24°12'05", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 25°29'58",na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à direita e segue e reta com azimute 27°43'30", na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 24°20'07", na extensão de

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 17°33'23", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 10°46'38", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 3°07'06", na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°17'27", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 13°07'14", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 19°57'01", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052 e N = 7.487.959,7069, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 26°46'48", na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°11'42", na extensão de 67,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 27°45'00", na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°51'34", na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 20°24'51", na extensão de 126,19 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 17°51'15", na extensão de 4,47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 15°13'37",na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 12°04'33", na extensão de 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°01'35", na extensão de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 2°56'16", na extensão de 55,25 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 277, da quadra 257, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 4°15'09", na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 4°21'58", na extensão 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°18'02", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 8°46'04, na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°20'44", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 16°30'04", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 21°39'24", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azuimute 24°14'03", na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°11'36", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 33°06'39", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°01'42", na extensão de 5,16 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 44°56'45", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 41°24'06", na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 43°53'57", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°53'39", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

levemente à direita e segue em reta com azimute 53°53'21", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°23'12",na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°23'12", na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.336,3893 e N = 7.488.601,8764, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°51'01", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.341,3584 e N = 7.488.606,2189, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita es egue em reta com azimute 50°44'27", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.346,4682 e N = 7.488.610,3951, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°41'09", na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.507,7775 e N = 7.488.737,8538, situado junto à divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°29'04", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.511,9592 e N = 7.488.741,5555, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 42°04'53", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.515,7020 e N = 7.488.745,7005, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 35°40'42",na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.518,9593 e N = 7.488.750,2370 , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 32°28'37", na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.639,7145e N = 7.488.939,9535, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 71°07'36", na extensão de 47,38 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.684,5500 e N = 7.488.955,2809, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 76°56'56", na extensão de 143,32 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.824,1671 e N = 7.488.987,6452, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°19'28", na extensão de 44,25 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.857,9056 e N = 7.488.959,0082, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 107°47'28", na extensão de 21,82 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.878,6792 e N = 7.488.952,3421, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°49'48", na extensão de 33,42 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.911,7037 e N = 7.488.947,2120, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 73°56'47", na extensão de 11,67 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.922,9144 e N = 7.488.950,4380, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda segue em reta com azimute 57°38'50", na extensão de 30,39 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.948,5910 e N = 7.488.966,7032, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

com azimute 54°27'10", na extensão de 128,05 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade ate encontrar o ponto de coordenadas E = 218.052,7774 e N = 7.489.041,1485, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 53°14'14", na extensão de 427,30 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.395,1108 e N = 7.489.296,8627, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°00'39", na extensão de 12,02 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.393,4397 e N = 7.489.308,7696, situado junto a divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°14'33", na extensão de 82,81 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.459,7873 e N = 7.489.358,3274, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 54°24'04", na extensão de 218,83 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.637,7205 e N = 7.489.485,7100, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 125°00'52", na extensão de 41,65 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.671,8285 e N = 7.489.461,8144, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 128°22'37", na extensão de 79,90 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.734,4630 e N = 7.489.412,2118, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e Rua Ana Paula Max Scheeffer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°13'15", na extensão de 18,67 metros metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 - Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.671,8285 e N = 7.489.461,8144, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 133°08'01", na extensão de 133°08'01", na extensão de 48,39 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.779,8824 e N = 7.489.363,4313, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131°06'38", na extensão 88,88 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.846,8459 e N = 7.489.304,9934, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 135°46'06", na extensão de 80,21 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.902,7996 e N = 7.489.247,5184, situado no cruzamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e da Estrada Municipal PIR-176/SP304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 120°32'55", na extensão de 70,15 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.963,2145 e N = 7.489.211,8623, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 114°12'36", na extensão de 83,36 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.039,2433 e N = 7.489.177,6777, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°43'00", na extensão de 48,25metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.083,4141 e N = 7.489.158,2728, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 256°47'43", na extensão de 27,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.056,1884 e N = 7.489.151,8847; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 256°14'28", na extensão de 13,91 metros ate encontrar o ponto de coordenadas E = 219.042,6776 e N = 7.489.148,5764; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°47'22", na extensão de 8,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.034,0071e N = 7.489.146,3807; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 256°15'48",na extensão de 47,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.987,4956 e N = 7.489.135,0108; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 166°40'34", na extensão de 75,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.004,9188 e N = 7.489.061,4423, situado entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 256°17'59", na extensão de 9,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.995,5582 e N = 7.489.059,1604, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 255°55'18", na extensão de 14,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.981,9446 e N = 7.489.055,7464, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°57'45", na extensão de 15,21 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.967,1868 e N = 7.489.052,0566, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 256°24'49", na extensão de 16,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.951,2844 e N = 7.489.048,2134, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 256°16'16", na extensão de 37,82 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.914,5439 e N = 7.489.039,2374, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 146°40'22', na extensão de 64,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.950,1228 e N = 7.488.985,1299, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°35'21", na extensão de 229,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas divisas, até encontrar o marco X = 219179,5802 Y = 7488982,7704, situado no eixo da Estrada Municipa PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°55'57", na extensão de 77,64 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.201,0674 e N = 7.488.908,1669, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 163°44'03", na extensão de 111,55 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.232,3120 e N = 7.488.801,0815, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°15'52", na extensão de 74,41 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.257,4383 e N = 7.488.731,0432, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 257°31'52", na extensão de 253,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 50, da quadra 257, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.010,3857 e N = 7.488.676,4141, situado no vértice das divivas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°18'52", na extensão de 228,70 metros acompanhando entre as divisas do do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44, do lote 50, da quadra 257 e do lote 52, da quadra 258, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.052,7907 e N = 7.488.451,6798, situo no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°23'16", na extensão de 183,47 metros acompanhando a divisa do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.162,2100 e N = 7.488.304,4129, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.859,38 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelas divisas do lote 2.600, da quadra 02 e do lote 1.500, da quadra 01 (CJ Corporation), ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior perímetro da Zona Urbana Industrial (ZUIN) se encontra o perímetro da Faixa *Non Aedificandi* – Itaperu.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana Industrial I (ZUIN I)

(Guamium – Capim Fino - Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana Industrial I (ZUIN I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, situado no vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 196,09 metros acompanhando divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto ao vértice do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.156,95 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08 e do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, entre as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63, lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 273°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à 274°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, na projeção do alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°49'00",na extensão

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, esta divisa, a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes: deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes: deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes: deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 173°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no leito do córrego das Panelas, no vértices das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 834,62 metros acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à jusante, entre as divisas dos lotes 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade: deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e dos lotes 335, 292, 257 e 222, todos da quadra 530, todos os lotes relacionados pertencente ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 222, da quadra 530, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°56'21", na extensão de 144,38 metros, cruzando o leito do Córrego Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da via sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°34'27", na extensão de 531,51 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, pela divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado no referido recuo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 40°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 21°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°47'24", na

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do referido córrego até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento do leito do referido córrego com a projeção da divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12 , conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°00'10", na extensão 1.453,44 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74 ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 350°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 346°38'35", na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértices das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°40'25",na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 341°35'24",na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 336°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 321°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°15'58", na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulilni, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértices das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°27'21", na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando a o leito carroçável da Rua Cedral e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 833,02 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°39'27", na extensão de 164,62 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o leito carroçável da Rua Cajuru e posteriormente acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 148°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente sua projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o eixo da alça de acesso à rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 246,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da confluência desta alça com a Estrada Municipal PIR-009N, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009N com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°50'32",na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.376,61 metros, pela divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

Zona Urbana Industrial I (ZUIN I)

(Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial I (ZUIN I) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente I) do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, a montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do referido ribeirão, junto ao vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando as divisas do lote 100, da quadra 151, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento da referida projeção com o leito da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do eixo da Travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°36'29",na extensão de 657,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Antártica até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento do eixo da Travessa Antártica com o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°38'03", na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pelas divisas dos lotes 677 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 835 e 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute 95°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado na referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 91°53'11", na extensão de 63,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando uma das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Capitão José Pinto Siqueira, e uma das vias da Avenida Benedito de Andrade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade e da Rua João Franco de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 274°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas João Franco de Oliveira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°23'29", na extensão de 135,01 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e Capitão José Pinto Siqueira, junto à divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°00'59", na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento do eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira com a projeção

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

das divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°39'48", na extensão de 169,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás) e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°02'56", na extensão de 50,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis da Rua João Francisco de Oliveira e Rua 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 95°04'52", na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.484.007,0421, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°56'41", na extensão de 177,19 metros acompanhando a divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 672 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'54", na extensão de 87,78 metros acompanhando as divisas dos lotes 134 e 84, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.038,1535 e N 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°25'38", na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10,do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°58'40", na extensão de 84,02 metros acompanhando a divisa do lote 58, da quadra 10,do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 314°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 324°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 326°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°20'31", na extensão de 50,85 metros

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando a divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Lugênio Losso e Rua Pedro Alexandrino de Almeida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°30'41", na extensão de 225,64 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)

(Nupeme - Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e João Franco de Oliveira; deste ponto segue em reta com azimute 94°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua João Franco de Oliveira e Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade (uma das vias da referida avenida, via esquerda) e Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

271°53'11", na extensão de 63,38 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando umas das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas L = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 700 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°38'03, na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa dos lotes 835 e 677, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e pela projeção da divisa do referido lote 677, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Travessa Antártica; deste ponto segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando o leito carroçável da Travessa Antártica, pela da projeção da divisa do lote 719, da quadra 279, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas e seguindo pela divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°23'29", na extensão de 135,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)

(Guamium)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.665,2547 e N= 7.490.660,6370, situado no cruzamento do alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 152°56'03", na extensão de 230,68 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°00'30", na extensão de 10,07 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas L = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 153°28'13", na extensão de 71,09, acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°39'13", na extensão de 89,97 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 555,75 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar um ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 400, da quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 400, da quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado nos vértices das divisas do lote 400, da quadra 24, do lote 49, da quadra 48, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 322°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situados no vértice das divisas dos referidos imoveis; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°42'23", na extensão de 32,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, junto ao vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 330°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e dos lotes 803, 791, 780, 768, 757, 745, 734, 722, 711, 699, 688, 676, 665, 653, 642, 630, 607, 596, 584, 573 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°22'13", na extensão de 300,96 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, em sequência pelas divisas dos lotes 561, 551, 536, 522, 510, 498, 488, 478 e 468, todos da quadra 41 e lote 870, da quadra 47 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), todos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 180°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando pela divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vertice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 39°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 420, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 420, 688, 678, 668, 658, 648, 638, 628, 618, 608, 598, 588 e 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), todos da quadra 47, do setor 42 conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pela projeção do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perimetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Vila Industrial)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perimetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 25,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 334, da quadra 73 e do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.227,7901 e N = 7.489.887,2401, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Rufino e São Cristóvão, no vértice das divisas do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), junto à divisa do lote 334, da quadra 73, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 21,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.210,6900 e N = 7.489.873,4800, situado no referido alinhamento

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°17'55", na extensão de 4,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.206,0300 e n = 7.489.872,1700, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°44'32", na extensão de 36,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.199,8000 e N = 7.489.835,7800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°19'43", na extensão de 25,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.195,1400 e N = 7.489.810,2100, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°31'33", na extensão de 58,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.185,7577 e N = 7.489.754,5822, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2.52 metros e desenvolvimento de 2,68 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas São Cristóvão e Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.181,9400 e N = 7.489.752,0000, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 286°09'57", na extensão de 10,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73,do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.171,6600 e N = 7.489.754,9800, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°39'46", na extensão de 17,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel de Cillo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.154,6278 e N = 7.489.758,4957, situado no alinhamento predial da Rua Miguel de Cillo, junto ao vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°35'50", na extensão de 18,50 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.137,2884 e N = 7.489.752,0462, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°35'50", na extensão de 9,65 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.133,9223 e N = 7.489.761,0960, situado no vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, junto à divisa do lote 1.511, ambos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°25'14",na extensão de 13,53 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.511, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.123,7982 e N = 7.489.752,1139, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.863,75 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à montante, pelas divisas dos lotes 1.511, 1.393, 1.293, 1.276, 1.263, 1.213, 1.118, 1.138, 1.088, 1.063, 1.038, 993, 953, 913, 893, 873, 853, 833, 813, 733, 713, 693, 673, 633, 432 e 334, todos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Vila Fátima – Jardim Primavera - Algodoal)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, pela divisa do lote 100, da

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

quadra 50 do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do referido ribeirão junto ao vertice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 84°47'12", na extensão de 109,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 70 e 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento das referidas projeções com os eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, a qual cruza a propriedade da Arcelor Metal; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°53'18", na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 20, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°48'38", na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 20, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169 e 179, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 179, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°14'13",na extensão de 12,95 metros confrontando com a travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 189°29'26", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértices das divisas do lote 180, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°25'18", na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°30'17", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°09'32", na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Henrique

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Wolgemuth com o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°05'05", na extensão de 176,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castello Branco, posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, situado na rotatória de intersecção das avenidas Marechal Castelo Branco, Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'54", na extensão de 48,94 metros , sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na mesma, na projeção do eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro e 1º de Agosto e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no referido eixo 28,00 metros após a passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°36'51", na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990, situado no eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°47'26", na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Cristóvão Colombo e da Rua Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Victório Laerte Furlani e Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°24'16", na extensão de 89,41 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando o leito carroçável da Rua Emilio Bertozzi e parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Jardim Califórnia - Campestre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo a rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue em reta com azimute 65°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 252°02'34", na extensão de 86,24 metros acompanhando as referidas projeções e em sequência entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 15, 75 e 106, todos da quadra 30, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pela divisa dos lotes 644 e 590, da quadra 119, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial oposto, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 119 e do lote 08, da quadra 25,ambos

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 119 e dos lotes 08 e 170, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 184°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando como leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 590 e 515, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 515, da quadra 199 e do lote 09, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 184°37'29", na extensão de 51,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 09 e 158, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, e em sequência confronta com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°15'28", na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238°39'31", na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 281°18'22", na extensão de 162,68 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°44'35", na extensão de 63,64 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 561,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente a projeção deste até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Avenida Laranjal Paulista, Travessa Alcides Menegatti e Rodovias SP-127 - Cornélio Pires; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.860,83 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 240°31'11",na extensão de 6,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 149°45'43", na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 60°30'51", na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 239°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento do alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda, com as projeções das divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°46'46", na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as projeções das divisas e posteriormente as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°05'10", na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.370,8472 e N = 7.486.822,9334, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 331°21'08", na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°28'55", na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 47,45 metros e desenvolvimento 34,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.278,0552 e N = 7.486.950,0472, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 279°44'00", na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 292°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 298°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no alinhamento predial oposto do referido acesso, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11,conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°41'19, na extensão de 213,35 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11,conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do referido lote e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°22'12".na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11,conforme cadastrado na municipalidade, e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perimetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Taquaral)

O perimetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perimetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto à ao vértice das divisas do lote 1.185, da quadra 71 e do lote 100 da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02, do lote 1.185, da quadra 71, dos lotes 206, 331, 435 e 531, todos da quadra 28, todos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado no referido leito, junto à foz de outro córrego contribuinte, sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 531 e 826, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o leito do referido córrego contribuinte, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 899, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito do referido córrego contribuinte, junto ao vértice das divisas do lote 899, da quadra 28 e do lote 100, da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 260°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 241°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,91 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°19'24", na extensão de 226,71 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02 e posteriormente, entre esta divisa e a divisa do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

DESCRITIVO 13

Faixas *Non Aedificandi*

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

FAIXA NON AEDIFICANDI

(Vale do Sol)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Olivia Gobbo Nardelli com o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 99°14'01, na extensão de 30,72 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,0670 e N = 7.489.313,3839, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°22'12",na extensão de 15,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.511,2018 e N = 7.489.298,6045; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164°30'20", na extensão de 54,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.525,7664 e N = 7.489.246,0666, situado no interior do lote 97, da quadra 173,do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°59'47", na extensão de 60,04 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.495,7447 e N = 7.489.194,0600, situado ainda no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°31'56", na extensão de 41,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,3440 e N = 7.489.158,9414, situado no interior do lote 97, da quadra 173,do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°43'45", na extensão de 0,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,0465 e N = 7.489.158,3754, situado no interior do lote 97, da quadra 173,do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°55'59", na extensão de 4,40 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,6895 e N = 7.489.154,1822, situado no interior do lote 97, da quadra 173,do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°50'21", na extensão de 56,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.464,9516 e N = 7.489.098,0040, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°47'53", na extensão de 54,90 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, cruzando o leito carroçável da Rua Pedro Paulo Carregari, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.424,0183 e N = 7.489.134,6002, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto à divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 29,48 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00",na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 344°12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°29'26", na extensão de 12,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222458,9384 e N = 7.489.315,0472, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Paulo Carregari e Olívia Gobbo Nardelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°36'16", na extensão de 18,10 metros acompanhando pela projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA *NON AEDIFICANDI*

(Santa Rosa)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 747, da quadra 95 (Área de Preservação Permanente inserida na Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da faixa de preservação permanente do Córrego Capim Fino; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,50 metros e com desenvolvimento de 32,79 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.222,2917 e N = 7.489.520,3036, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,08 metros e com desenvolvimento de 6,08 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,2891 e N = 7.489.517,0373, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 12,64 metros e com desenvolvimento de 11,29 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.238,0510 e N = 7.489.518,8907, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 38,97 metros e com desenvolvimento de 15,99 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.252,7107 e N = 7.489.524,.9910, situado no alinhamento predial da Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva – Dona Cidinha, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 80°25'06", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.257,2640 e N = 7.489.525,7596, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 86°51'44",na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.261,8748 e N = 7.489.526,0124, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°18'21", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado no vértices das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila), do

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 30,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,5180 e N = 7.489.505,3275, situado entre as divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 147°01'46", na extensão de 68,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.326,0595 e N = 7.489.447,4539, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°18'46", na extensão de 77,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,1440 e N = 7.489.381,8680, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°58'19", na extensão de 56,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.393,6015 e N = 7.489.331,9650, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°25'22", na extensão de 86,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.431,0187 e N = 7.489.253,7892, situado no interior do lote 3.961, da quadra 92, do setor 12,conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 157°32'17", na extensão de 78,39 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°40'26", na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 39,48 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,2384 e N = 7.488.839,9904, situado junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°53'57", na extensão de 76,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.552,3560 e N = 7.488.763,9850, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°40'40",na extensão de 354,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.591,4035 e N = 7.488.411,5550, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 27,90 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776 da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,0565 e N = 7.488.341,2711, situado no alinhamento predial de uma avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°01'04", na extensão de 97,56 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, acompanhando em parte, pela divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.528,0071 e N = 7.488.341,1589, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, no início da confluência dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°23'08", na extensão de 205,15 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste,

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,9361 e N = 7.488.545,3319, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante a 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°24'11", na extensão de 212,31 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.487,2292 e N = 7.488.756,6357, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°06'55", na extensão de 91,13 metros até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.476,3043 e N = 7.488.847,1181, situado no vertice das divisas dos lotes 398 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista) e 518 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), junto à divisa do lote 552 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), todos da quadra 113, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'41",na extensão de 4,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,6135 e N = 7.488.851,6513, situado no interior do lote 552, da quadra 113, do setor 12 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°16'37", na extensão de 104,17 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.451,5860 e N = 7.488.953,2530, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°59'21", na extensão de 211,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.396,7040 e N = 7.489.157,9190, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 5,37 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 154°42'02", na extensão de 208,52 metros acompanhando tangencialmente o alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.307,5900 e N = 7.489.346,4450, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 3,99 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°16'23", na extensão de 109,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.248,4320 e N = 7.489.438,4977, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°29'22", na extensão de 62,29 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.213,1382 e N = 7.489.489,8301, situado no leito do Córrego Capim Fino; no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°14'09",na extensão de 36,11 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perimetro.

FAIXA *NON AEDIFICANDI*

(Água Santa)

O perimetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perimetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 1.459,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.079,2826 e N = 7.488.411,0939, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 97,94 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à jusante, no interior do lote 100, da quadra 237,do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,0497 e N = 7.488.340,8149, situado no referido leito, no interior do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°58'56", na extensão de 1.471,09

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA *NON AEDIFICANDI*

(Águas das Pedras)

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E= 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, junto à divisa do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 508,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.760,8908 e N = 7.479.372,7371, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°57'44", na extensão 109,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.675,5362 e N = 7.479.303,5252; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 250°08'20", na extensão de 193,85 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.493,2134 e N = 7.479.237,6656, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Córrego Água das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'49", na extensão de 202,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.291,6074 e N = 7.479.258,0147; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°45'35", na extensão de 23,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.276,1709 e N = 7.479.276,2552; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 279°46'10", na extensão de 153,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.124,6756 e N = 7.479.302,3398; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 357°35'44", na extensão de 270,53 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.113,3262 e N = 7.479.572,6368; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°44'51", na extensão de 286,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.365,5705 e N = 7.479.708,1861, situado no interior do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°09'53", na extensão de 77,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E= 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA *NON AEDIFICANDI*

(Itapeu)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi - Itapeu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 41°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 3°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 10°47'23", na extensão de 34,62 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°23'49", na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°17'44", na extensão de 52,76 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 19°00'32", na extensão de 9,06 metros metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 21°36'18", na extensão de 9,06 metros metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 24°12'05", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 25°29'58",na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à direita e segue e reta com azimute 27°43'30", na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 24°20'07", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 17°33'23", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 10°46'38", na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 3°07'06", na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°17'27", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 13°07'14", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 19°57'01", na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

e N = 7.487.959,7069, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 26°46'48", na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°11'42", na extensão de 67,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 27°45'00", na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°51'34", na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 20°24'51", na extensão de 126,19 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 17°51'15", na extensão de 4,47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 15°13'37",na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 12°04'33", na extensão de 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°01'35", na extensão de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 2°56'16", na extensão de 55,25 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 277, da quadra 257, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 4°15'09", na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 4°21'58", na extensão 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°18'02", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 8°46'04, na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°20'44", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 16°30'04", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 21°39'24", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 24°14'03", na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°11'36", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 33°06'39", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°01'42", na extensão de 5,16 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 44°56'45", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 41°24'06", na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 43°53'57", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°53'39", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 53°53'21", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°23'12",na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°23'12", na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.336,3893 e N = 7.488.601,8764, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°51'01", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.341,3584 e N = 7.488.606,2189, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita es egue em reta com azimute 50°44'27", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.346,4682 e N = 7.488.610,3951, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

levemente à direita e segue em reta com azimute 51°41'09", na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.507,7775 e N = 7.488.737,8538, situado junto à divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°29'04", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.511,9592 e N = 7.488.741,5555, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 42°04'53", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.515,7020 e N = 7.488.745,7005, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 35°40'42",na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.518,9593 e N = 7.488.750,2370 , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 32°28'37", na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.639,7145e N = 7.488.939,9535, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 122°28'37", na extensão de 50,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.681,8949 e N = 7.488.913,1055; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 212°28'37",na extensão de 226,28 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.560,3894 e N = 7.488.722,2102; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 215°40'42", na extensão de 9,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.554,6860 e N = 7.488.714,2669; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 222°04'53", na extensão de 11,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.547,1945 e N = 7.488.705,9704; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°29'04", na extensão de 9,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.539,8724 e N = 7.488.699,4888; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°41'09", na extensão de 206,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.377,7903 e N = 7.488.571,4195; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°44'27",na extensão de 5,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.373,6387 e N = 7.488.568,0264; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°51'01", na extensão de 9,07 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.366,8110 e N = 7.488.562,0598; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 236°23'12", na extensão de 53,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.322,6492 e N = 7.488.532,7041; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°53'21", na extensão de 4,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.314,9704 e N = 7.488.526,6331; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°53'39",na extensão de 4,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.314,9704 e N = 7.488.526,6331; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 223°53'57", na extensão de 5,44 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.311,1952 e N = 7.488.522,7100; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 221°24'06", na extensão de 70,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.264,4880 e N = 7.488.469,7341; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°56'45", na extensão de 4,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.261,5793 e N = 7.488.466,8198; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°11'34", na extensão de 1,28 metros at'encontrar o ponto de coordenadas E = 217.260,9948 e N = 7.488.465,6821; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°14'03", na extensão de 7,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.257,8793 e N = 7.488.458,7610; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 196°30'06", na extensão de 1,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.257,4662 e N = 7.488.457,7205; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em ereta com azimute 191°20'44", na extensão de 1,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.257,2460 e N = 7.488.456,6232; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'04",na extensão de 15,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.254,8724 e N = 7.488.441,2332; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 187°18'02", na extensão de 8,32 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.253,8151 e N = 7.488.432,9801; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°21'58", na extensão de 8,91 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.253,1366 e N = 7.488.424,0944; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°15'09", na extensão de 183,30 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.236,6736 e N = 7.488.185,3530; deste ponto deflete levemente à esquerda e esegue em reta com azimute 182°56'16", na extensão de 56,02 metros até encontrar oponto de coordenadas E = 217.236,6736 e

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS

IPPLAP

N = 7.488.185,3530; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°01'35", na extensão de 9,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.235,6889 e N = 7.488.176,0261; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°04'33", na extensão de 8,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.233,8825 e N = 7.488.167,5825; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 195°13'37", na extensão de 29,30 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.226,1876 e N = 7.488.139,3131; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 197°51'15", na extensão de 6,73 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,1241e N = 7.488.132,9068; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 200°24'51", na extensão de 128,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.179,3459 e N = 7.488.012,5927; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 202°51'34", na extensão de 7,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,4445 e N = 7.488.005,7106; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 207°45'00", na extensão de 7,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.172,9670 e N = 7.487.999,1009; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 210°11'42", na extensão de 67,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.139,2546 e N = 7.487.941,1656; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 206°46'48", na extensão de 1,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.138,5915 e N = 7.487.939,8517, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°17'27", na extensão de 1,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.138,4186 e N = 7.487.938,2834; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 183°07'06", na extensão 11,49 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.137,7937 e N = 7.487.926,8134; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°46'38", na extensão de 12,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.135,5086 e N = 7.487.914,8085; deste ponto deflete levemente à direita e segue e reta com azimute 197°33'23".na extensão de 11,84 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,9386 e N = 7.487.903,5246; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 204°20'07", na extensão de 10,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.127,6722 e N = 7.487.894,0913; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 207°43'30", na extensão de 34,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.111,4079 e N = 7.487.863,1452; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°29'58", na extensão de 114,27 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.062,2122 e N = 7.487.760,0019; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°12'05", na extensão de 7,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.059,1940 e N = 7.487.753,2866; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°36'18".na extensão de 6,80 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.056,6917 e N = 7.487.746,9682; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 199°00'32", na extensão de 7,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.054,3527 e N = 7.487.740,1785; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°17'44", na extensão de 49,87 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.039,5250 e N = 7.487.692,5596; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 192°23'49", na extensão de 9,52 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.037,4804 e N = 7.487.683,2579; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 190°47'23", na extensão de 34,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.031,0201e N = 7.487.649,3583; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°08'58", na extensão de 68,77 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,5476 e N = 7.487.582,1328; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 183°09'53", na extensão de 19,37 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.015,4782 e N = 7.487.562,7913; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 176°46'05", na extensão de 24,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8678 e N = 7.487.538,1818; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 170°17'14", na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de cordenadas E = 217.020,5507 e N = 7.487.516,6650; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 182°57'33", na extensão de 58,99 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.037,8387 e N = 7.487.460,2627; deste ponto deflete à direita esegue em reta com azimute 209°01'14", na extensão de 42,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.017,2810 e N = 7.487.423,2072; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°29'08", na extensão de 121,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.936,8780 e N = 7.487.332,2818; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 223°12'52", na extensão de 20,28 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.922,9900 e N = 7.487.317,5000, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,93 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 19.420, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Telma Trimer de Oliveira Pereira, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 04 de janeiro a 04 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 04 de janeiro a 04 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.096, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera membros e prorroga o prazo da vigência do mandato da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, nomeada através da Portaria nº 4.036/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fabiana Aparecida Martins da Silva, Thaís Coelho Stenico Malosá e Felipe de Góis, da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2º Prorrogar, por até 06 (seis) meses, o prazo da vigência do mandato dos membros da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, nomeada através da Portaria nº 4.036, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.036, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2022

Prestação de serviços para realização de exames de citologia oncótica cérvico-vaginal (Papanicolau) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.

Comunicamos que o referido certame foi ANULADO.

Diante do exposto e após correções no edital, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 18/01/2023, às 08h, e a data de INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 18/01/2023, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 695/2022

Prestação de serviços referente a confecção e impressão de carnês de Tributos, IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN e Taxa de Licença da Prefeitura do Município de Piracicaba, para o exercício de 2023.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 04/01/2023, a pedido da Unidade Requisitante, tendo em vista a readequação dos procedimentos de impressão dos carnês de tributos municipais.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/01/2023, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.

CLASSIFICAÇÃO		NOME
16º	Geral	PRYSCILA EDUARDA MESIAS AIRES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) Sr(a). ARTUR COSTA SANTOS, inscrito no R.G. sob o nº W6191332, em 04/01/2023, do cargo que exerce de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOMEANDO o(a) Sr(a). ARTUR COSTA SANTOS, inscrito no R.G. sob o nº W6191332 para exercer em comissão o cargo de PRESIDENTE, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antonio Correa Barbosa, n• 2233 - Chácara Nazareth
Piracicaba - Sao Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Artur Costa Santos, residente à Rua Gomes Carneiro, n° 449 apto 16, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Secretário de Finanças, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apto. c/4 dormitórios sito à Rua Gomes Cameiro, 449 apto16 em Piracicaba-SP.
- Parte ideal de terreno sito à Rua do Rosário em Piracicaba-SP matrícula 63205.
- Apto. c/3 dormitórios sito à Av. Interlagos 871 bl 5 apto 93 em Sao Paulo-SP.
- Parte ideal de Apto. c/1 dormitdrio sito à Av. Praia do Sonho, 434 apto 31 bl B em Itanhaém-SP.
- Parte ideal de terreno, lote 2 quadra 58 da terceira Gleba da Estância Santa Cruz Pirassaguera em Itanhaém-SP.
- Auto KIA Mohave, ano 2010, placa EPK 8801.
- Auto Chevrolet Vectra, ano 2005, placa DSD 3222.
- Moto Harley Davidson, mod. VRSCSE, ano 2005, placa DOX 0111.
- Conta corrente, Poupanças, Fundo FIC FI e CDB no Banco Bradesco, agéncia 3441, em Piracicaba.
- Conta Corrente, Poupanças no Banco Santander, agência 0041, em Piracicaba-SP..
- Conta Corrente e Poupanças na Caixa Econômica Federal, agência 2199, em Piracicaba-SP.
- Conta Corrente e Poupanças no Banco Itaú Personalitté, agência 3758, em São Paulo-SP.
-Dinheiro em espécie declarado no Imposto de Renda.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Cddigo Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal n° 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneragso do cargo.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa North Envelopes LTDA, Rua Guaiauna nº 147- Bairro Guaiauna- São Paulo SP - C.N.P.J.: 32.756.373/0001-83 que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 91.780/2021, Pregão Eletrônico 341/2021, referente a fornecimento parcelado de cadernos
Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 171/2023

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA.

Valor: R$ 169.722,60 (Cento e sessenta e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 204 e 205 da Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela de nº 6.813/10.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para a ajuda de custeio das atividades realizadas pela Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária dos recursos públicos previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2°, do art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 172/2023

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo.

Valor: R$ 41.853,60 (Quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para o custeio das atividades educacionais e manutenção da Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária dos recursos públicos previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2°, do art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Piracicaba, 2 de janeiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170834/2022 Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 353870901-841-000006-1-2 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua NICOLAU ZEM, 220 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-059 UF: SP Resp. LEGAL: FILEMON DE LIMA SILVANO CPF: 27187564899 Resp. Técnico: LUCIANE STENICO CPF: 28594562870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41715 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166979/2022 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 353870901-841-000011-1-2 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO ZEM, 751 Parque Nossa Senhora das Graças Município: PIRACICABA CEP: 13408-196 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: TANIA DEGASPERI FEDOZZI CPF: 21516781805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:223405 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175035/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-864-000214-1-5 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 12.053.193/0006-32 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA , 1146 SALA 4 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 Resp. Técnico: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7753 UF:SP Resp. Técnico: RENATA GOES VIEIRA CPF: 27911653801 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175041/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-864-000106-1-8 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 12.053.193/0001-28 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 1110 Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 Resp. Técnico: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7753 UF:SP Resp. Técnico: RENATA GOES VIEIRA CPF: 27911653801 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171634/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 353870901-464-000007-1-0 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRURGICA LTDA CNPJ/CPF: 02.739.188/0001-10 Endereço: RUA JOANA D´ARC, 330 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-180 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 16080881896 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171647/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 353870901-464-000074-1-2 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRURGICA LTDA CNPJ/CPF: 02.739.188/0001-10 Endereço: RUA JOANA D´ARC, 330 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-180 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 16080881896 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162323/2022 Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 353870901-477-000469-1-4 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: DROGARIA DONADIA SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 27.294.478/0001-28 Endereço: Rua ADELMO CAVAGIONI, 300 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-040 UF: SP Resp. LEGAL: JULIETTI TATILA DONADIA DOS SANTOS CPF: 03064079140 Resp. Técnico: JULIETTI TATILA DONADIA DOS SANTOS CPF: 03064079140 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181599/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-812-000026-1-5 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 659 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI CPF: 21700880837 Resp. Técnico: DANILO MORAES CARAVITTA CPF: 22599598818 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04367225 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187409/2022 Data de Protocolo: 29/11/2022 CEVS: 353870901-863-002007-1-9 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: MARCELO MARTINELLI DURANTE CNPJ/CPF: 29497682883 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 950 SALA 63 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MARTINELLI DURANTE CPF: 29497682883 Resp. Técnico: MARCELO MARTINELLI DURANTE CPF: 29497682883 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121038 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184285/2022 Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 353870901-960-000859-1-0 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: BOTOCLINIC PIRACICABA ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 35.819.485/0001-24 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 LOJA SPC 00226 Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EMMANOEL KUHL LEVY ROCCO CPF: 41943655855 Resp. Técnico: SUSIMARA REGINA KUHL LEVY ROCCO CPF: 12358562831 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65674 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161529/2022 Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 353870901-477-000286-1-4 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: FARMÁCIA DROGAMAR LTDA. CNPJ/CPF: 04.575.232/0001-29 Endereço: Avenida AV. SÃO PAULO, 391 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FERNANDO MICHELETTI CPF: 06760048814 Resp. Técnico: MARCOS FERNANDO MICHELETTI CPF: 06760048814 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171645/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 353870901-477-000068-1-5 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: MED PIRA COML. PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ/CPF: 66.643.826/0001-87 Endereço: RUA DONA SANTINA, 1118 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-185 UF: SP Resp. LEGAL: ODETE MARIZA DELLA VILLA PIRES CPF: 16787003803 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174151/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-477-000014-1-4 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: SIMÕES & SILVA PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.330.421/0001-79 Endereço: RUA LUIZ RAZERA, 378 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-530 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON JOSÉ SIMÕES CONCEIÇÃO CPF: 04425459830 Resp. Técnico: FABIANA TOZELLI CARNEIRO CPF: 32701761808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44549 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175595/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-477-000110-1-0 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: DROGARIA NOVA ITAPUÃ LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.591.576/0001-94 Endereço: RUA INGÁ, 678 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-543 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO LEITE DE ALMEIDA CPF: 98515497891 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO LEITE DE ALMEIDA CPF: 98515497891 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177361/2022 Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 353870901-477-000052-1-5 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: DROGARIA MORUMBI DE PIRACICABA LTDA. - ME CNPJ/CPF: 52.698.818/0001-23 Endereço: RUA JORGE AUGUSTO SILVEIRA, 230 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-430 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA VAZ DA SILVA CPF: 12345590807 Resp. Técnico: IVAN DA SILVA CPF: 04551395803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35878 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185027/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 353870901-477-000391-1-0 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: JCS RAMOS DROGARIA ME CNPJ/CPF: 16.637.361/0002-64 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS, 2552 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS SOARES RAMOS CPF: 33089288842 Resp. Técnico: VALERIA CRISTINA RITOZI CAMPOS CPF: 17574275890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58048 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160813/2022 Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 353870901-206-000022-1-6 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: ALLES SOLUÇÕES QUIMICAS LTDA.-ME CNPJ/CPF: 18.097.587/0001-64 Endereço: Rua AIMORÉS, 323 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13424-180 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA JULIO FRANCO OLIVEIRA CPF: 17768924886 Resp. Técnico: ALESSANDRA JULIO FRANCO OLIVEIRA CPF: 17768924886 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04363395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156074/2022 Data de Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 353870901-477-000582-1-1 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: DROGARIA FARMA HALL LTDA CNPJ/CPF: 47.601.252/0001-30 Endereço: Avenida EUCLIDES FIGUEIREDO, 1331 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-022 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 28255924809 Resp. Técnico: ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 28255924809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43557 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158881/2022 Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 353870901-477-000473-1-7 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: R J FONTES DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 20.140.628/0001-08 Endereço: COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1184 LOJA 8 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JUNIOR FONTES CPF: 21733346899 Resp. Técnico: MAIARA SOUZA DA SILVA CPF: 40540700860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89635 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166439/2022 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 353870901-109-000153-1-8 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: FELIPE GUILHERME DUARTE RODELLO CNPJ/CPF: 27.310.560/0001-07 Endereço: Rua TEODORO SAMPAIO, 352 Centro Comercial Agrícola Taquaral Município: PIRACICABA CEP: 13421-875 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUILHERME DUARTE RODELLO CPF: 41728377862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178573/2022 Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 353870901-109-000183-1-7 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: SILVA & SILVA FABRICA DE PIPOCAS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 38.989.224/0001-40 Endereço: Rua FREI JORGE PATRESE, 99 CHACARA S JORGE Município: PIRACICABA CEP: 13402704 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA CPF: 01589643810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131362/2022 Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 353870901-864-000198-1-0 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 34032-872 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: TABATA GARCIA FERNANDES CPF: 39540310865 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23399 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA APARECIDA ANDRIONI RICOBELLO CPF: 13961027870 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18605 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175730/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-864-000268-1-6 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 12.053.193/0011-08 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 Resp. Técnico: LUIS OTAVIO TABAI COELHO CPF: 26878760895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27496 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124686/2022 Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 353870901-863-002643-1-8 CEVS: 353870901-863-002642-1-0 CEVS: 353870901-863-002642-1-0 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: CEORT ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 05.118.462/0001-21 Endereço: AV CARLOS BOTELHO , 39 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE COELHO DE FARIA CPF: 10146022890 Resp. Técnico: ALEXANDRE COELHO DE FARIA CPF: 10146022890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76925 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124686/2022 Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 353870901-863-002642-1-0 CEVS: 353870901-863-002642-1-0 CEVS: 353870901-863-002642-1-0 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: CEORT ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 05.118.462/0001-21 Endereço: AV CARLOS BOTELHO , 39 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE COELHO DE FARIA CPF: 10146022890 Resp. Técnico: ALEXANDRE COELHO DE FARIA CPF: 10146022890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76925 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153253/2022 Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 353870901-863-002030-1-7 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: SANDRA M. O. DORTA PICCOLI CNPJ/CPF: 09359784885 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1528 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARA DE OLIVEIRA DORTA CPF: 09359784885 Resp. Técnico: SANDRA MARA DE OLIVEIRA DORTA CPF: 09359784885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32725 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164577/2022 Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 353870901-863-002839-1-6 CEVS: 353870901-863-002838-1-9 CEVS: 353870901-863-002838-1-9 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: PLENNA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 45.573.901/0001-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 395 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA GALVANI FUZATTO CARLIN CPF: 26551834876 Resp. Técnico: DANIELA GALVANI FUZATTO CARLIN CPF: 26551834876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62011 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164577/2022 Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 353870901-863-002838-1-9 CEVS: 353870901-863-002838-1-9 CEVS: 353870901-863-002838-1-9 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: PLENNA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 45.573.901/0001-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 395 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA GALVANI FUZATTO CARLIN CPF: 26551834876 Resp. Técnico: DANIELA GALVANI FUZATTO CARLIN CPF: 26551834876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62011 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175240/2022 Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 353870901-863-002844-1-6 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: LÍVIA SEMEDO SCHIAVUZZO CALEFI CNPJ/CPF: 41929191847 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA SEMEDO SCHIAVUZZO CPF: 41929191847 Resp. Técnico: LIVIA SEMEDO SCHIAVUZZO CPF: 41929191847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165812/2022 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 353870901-863-002840-1-7 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: WILLIAN VALIM ZERBINATTI CNPJ/CPF: 29478180835 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN VALIM ZERBINATTI CPF: 29478180835 Resp. Técnico: WILLIAN VALIM ZERBINATTI CPF: 29478180835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165835/2022 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 353870901-863-002851-1-0 CEVS: 353870901-863-002852-1-8 CEVS: 353870901-863-002851-1-0 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: MARGARETH DALL'ARA CNPJ/CPF: 05105842847 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETH DALL'ARA CPF: 05105842847 Resp. Técnico: MARGARETH DALL'ARA CPF: 05105842847 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27431 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165835/2022 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 353870901-863-002851-1-0 CEVS: 353870901-863-002851-1-0 CEVS: 353870901-863-002851-1-0 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: MARGARETH DALL'ARA CNPJ/CPF: 05105842847 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETH DALL'ARA CPF: 05105842847 Resp. Técnico: MARGARETH DALL'ARA CPF: 05105842847 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27431 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165841/2022 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 353870901-863-002842-1-1 CEVS: 353870901-863-002841-1-4 CEVS: 353870901-863-002841-1-4 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CNPJ/CPF: 35772267817 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CPF: 35772267817 Resp. Técnico: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CPF: 35772267817 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121461 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165841/2022 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 353870901-863-002841-1-4 CEVS: 353870901-863-002841-1-4 CEVS: 353870901-863-002841-1-4 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CNPJ/CPF: 35772267817 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1660 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CPF: 35772267817 Resp. Técnico: ISABELA PREZOTTO BROGLIO CPF: 35772267817 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121461 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79240/2022 Data de Protocolo: 26/05/2022 CEVS: 353870901-863-002777-1-1 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0252-20 Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 1685 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: RAFAEL FONTANA BARUFI CPF: 32014808864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.968 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA SANTANA RODRIGUES. CPF: 31696338808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66375 UF:SP Resp. Técnico: DAVIS THIAGO VICENTE CPF: 32693242860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51223 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18576/2022 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 CEVS: 353870901-864-000221-1-0 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: CLÍNICA ZANELLO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SC LTDA CNPJ/CPF: 56.987.845/0001-77 Endereço: RUA GUAPORÉ, 79 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13417-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 Resp. Técnico: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76640 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18576/2022 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 CEVS: 353870901-864-000005-1-5 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: CLÍNICA ZANELLO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SC LTDA CNPJ/CPF: 56.987.845/0001-77 Endereço: RUA GUAPORÉ, 79 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13417-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 Resp. Técnico: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76640 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALMASY ZANELLO CPF: 29544411860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121303 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18576/2022 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 CEVS: 353870901-864-000004-1-8 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: CLÍNICA ZANELLO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SC LTDA CNPJ/CPF: 56.987.845/0001-77 Endereço: RUA GUAPORÉ, 79 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13417-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 Resp. Técnico: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76640 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALMASY ZANELLO CPF: 29544411860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121303 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170976/2022 Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 353870901-863-000107-1-5 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: EMERSON AMBROGI CNPJ/CPF: 81127731653 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 501 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-350 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON AMBROGI CPF: 81127731653 Resp. Técnico: EMERSON AMBROGI CPF: 81127731653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52273 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17641/2022 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 353870901-206-000025-1-8 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: WECON BIOCHEM PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.294.351/0001-77 Endereço: Rua BENEDITO NEVES MARTINS, 40 Jardim Algodoal Município: PIRACICABA CEP: 13405-437 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA CRISTINA VEDOVETO DE CARVALHO CPF: 22376297818 Resp. Técnico: WAGNER ROBERTO DE CARVALHO CPF: 57065659615 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366369 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150180/2021 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 353870901-266-000009-1-4 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA CNPJ/CPF: 41.163.138/0001-99 Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 455 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13424-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS CPF: 41606169840 Resp. Técnico: ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS CPF: 17320517809 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2614476471 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175960/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 353870901-477-000331-1-1 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: SABRINA S. EL SAFADI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 08.774.243/0001-99 Endereço: RUA PADRE FERNANDO GUARDA , 1628 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-300 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA SLOMPO EL SAFADI CPF: 18119835883 Resp. Técnico: SABRINA SLOMPO EL SAFADI CPF: 18119835883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35555 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177072/2022 Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 353870901-863-002042-1-8 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA CNPJ/CPF: 06.981.381/0002-02 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO, SNº BLOCO 1 SANTO ANTONIO Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: VILER CORRÊA JANEIRO CPF: 12039327827 Resp. Técnico: DALTON JOSÉ BALLONI CPF: 71898700834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20.773 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128765/2022 Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 353870901-863-002808-1-0 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 12.218.463/0002-94 Endereço: Estrada PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA, 2651 Itaperu Município: PIRACICABA CEP: 13432-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUES CPF: 16064571870 Resp. Técnico: MARCELO DE FARIA E SILVA COSTA ARANHA CPF: 09625392874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64549 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171622/2022 Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 353870901-863-002633-1-1 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA CNPJ/CPF: 04.628.097/0001-32 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 426 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: MESSIAS RODRIGUES CPF: 04189023809 Resp. Técnico: MESSIAS RODRIGUES CPF: 04189023809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26423 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179891/2022 Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 353870901-863-002849-1-2 Data de Validade: 07/12/2023 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0001-27 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA PADOVANI TESSECCINI CPF: 27754538806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29570-8 UF:SP Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA PADOVANI TESSECCINI CPF: 27754538806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29570-8 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168174/2022 Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 353870901-561-000660-1-0 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: JOSÉ VALDIR CASTILHO CNPJ/CPF: 12330718829 Endereço: ESTRADA PIRACICABA - ANHUMAS, KM 10 ENT. DIR FLORESTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ VALDIR CASTILHO CPF: 12330718829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185288/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 353870901-472-000312-1-6 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: OSMAR BONIN CNPJ/CPF: 05734146889 Endereço: RUA MIGUEL FORSTER SOBRINHO, 250 JD. ROSA M LUCAS - LIMEIRA Município: PIRACICABA CEP: 13482-293 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR BONIN CPF: 05734146889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192272/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-863-000714-1-2 CEVS: 353870901-863-000712-1-8 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: PAULO ITAMAR DELLIAS CNPJ/CPF: 03421031800 Endereço: AV. DR. MORATO, 169 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 Resp. Técnico: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8879 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192272/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-863-000712-1-8 CEVS: 353870901-863-000712-1-8 CEVS: 353870901-863-000712-1-8 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: PAULO ITAMAR DELLIAS CNPJ/CPF: 03421031800 Endereço: AV. DR. MORATO, 169 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 Resp. Técnico: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8879 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192272/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-863-000713-1-5 CEVS: 353870901-863-000712-1-8 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: PAULO ITAMAR DELLIAS CNPJ/CPF: 03421031800 Endereço: AV. DR. MORATO, 169 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 Resp. Técnico: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8879 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154165/2022 Data de Protocolo: 06/10/2022 CEVS: 353870901-931-000053-1-2 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: ACADEMIA CENTRO DE AGUAS LTDA CNPJ/CPF: 09.068.683/0001-93 Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1140 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA TERESA ABDALLA DE MOURA VALLERINI CPF: 05730685858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139025/2022 Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 353870901-931-000069-1-2 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: MARIZA NATALINA AVANCINI CARBONI CNPJ/CPF: 05.772.964/0001-71 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO, 833 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NATALINA A. CARBONI CPF: 06282726859 Resp. Técnico: MARISA NATALINA A. CARBONI CPF: 06282726859 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190051/2022 Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 353870901-863-000930-1-7 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: EDUARDO ZUCCHI CNPJ/CPF: 19024407818 Endereço: SANTA CRUZ, 60 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ZUCCHI CPF: 19024407818 Resp. Técnico: EDUARDO ZUCCHI CPF: 19024407818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99676 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183422/2022 Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 353870901-561-002206-1-2 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: VLAMIR JOSÉ DOMINGUES CNPJ/CPF: 10587440899 Endereço: SITIO FLORESTA, S/N FLORESTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR JOSÉ DOMINGUES CPF: 10587440899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171286/2022 Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 353870901-561-003824-1-8 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: MAURICIO JOSÉ FEREZINI CNPJ/CPF: 08.568.863/0001-71 Endereço: Estrada JACOB CANALE, 931 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-794 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO JOSÉ FEREZINI CPF: 26173933802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169014/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-472-000299-1-2 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: MARCOS HUMBERTO MORETTI CNPJ/CPF: 11556796870 Endereço: SÍTIO SÃO LUIZ, SNº NOVA SUIÇA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HUMBERTO MORETTI CPF: 11556796870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181441/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-472-001421-1-5 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: HENRIQUE PASQUOTTO FLORIDO CNPJ/CPF: 19.649.134/0001-66 Endereço: Rua ÂNGELO OLIVIERI, 39 Vila Dainese Município: PIRACICABA CEP: 13469-250 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE PASQUOTTO FLORIDO CPF: 23624601857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176024/2022 Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 353870901-561-002558-1-5 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: EDSON FRANCISCO ZAMBOM CNPJ/CPF: 08.728.695/0001-34 Endereço: ROD SAO PEDRO CHARQUEADA AGUA PARADA Município: PIRACICABA CEP: 13515-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON FRANCISCO ZAMBOM CPF: 04938561883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171250/2022 Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 353870901-561-000645-1-3 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: VALDINES ANTONIO RIBEIRO CNPJ/CPF: 01707538832 Endereço: PAREDÃO VERMELHO, S/N PAREDÃO VERMELHO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDINES ANTONIO RIBEIRO CPF: 01707538832 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186611/2022 Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 353870901-562-000278-1-2 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: SRG ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 17.999.635/0001-47 Endereço: NATALE DE NEGRI, 161 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-518 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO RODOLFO GENTIL CPF: 89722264834 Resp. Técnico: NILSANDRA BARCELONI FERREIRA CPF: 28705781809 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13903 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107956/2022 Data de Protocolo: 20/07/2022 CEVS: 353870901-851-001623-1-0 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: COLÉGIO VIVO PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 02.065.992/0001-60 Endereço: RUA CAMPINAS , 2493 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRO DA SILVA SOUZA CPF: 05407256762 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172155/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 353870901-562-000492-1-2 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1536-35 Endereço: Avenida DOIS CÓRREGOS, 3005 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-835 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 41550653806 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61846 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176839/2022 Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 353870901-864-000067-1-8 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ANEXO CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: SARA TERESINHA OLALLA SAAD CPF: 64349330887 Resp. Técnico: JORDANA TORRI REGAZZO FUZATO CPF: 10994612869 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75112 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADDAS CARVALHO CPF: 12028326875 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59293 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178622/2022 Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 353870901-863-000490-1-8 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 84839872872 Endereço: RUA TIRADENTES, 583 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 84839872872 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 84839872872 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9457/2022 Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 353870901-863-002313-1-2 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA ORTHOS LTDA CNPJ/CPF: 08.108.021/0001-37 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ PERUZZO GONÇALVES CPF: 16985143873 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.104 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76217/2022 Data de Protocolo: 23/05/2022 CEVS: 353870901-871-000057-1-1 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: CENTRO SOCIAL CÁRITAS CNPJ/CPF: 54.408.265/0001-52 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 372 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-190 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE GIMENES DE CAMOS CPF: 37669474866 Resp. Técnico: FLAVIA CARVALHO PERIN CPF: 25743685843 CBO: 07315 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:42147 UF:SP Resp. Técnico: APARECIDA ELISABETE LEME BRAZ CPF: 19692000818 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:412450 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA CPF: 15050186846 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:99789 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193080/2022 Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 353870901-266-000001-1-6 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: BUNKER COMERCIAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.213.418/0001-75 Endereço: RUA SANTA ALBERTINA , 487 GALPÃO 01 SANTA ROSA IPES Município: PIRACICABA CEP: 13414-316 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO CPF: 03335022807 Resp. Técnico: GUILHERME ALEXANDRE CARDENAS CPF: 41431366862 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:94858 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54394/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 353870901-477-000526-1-2 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: LA BOTICA ANIMAL FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI CNPJ/CPF: 24.714.935/0001-06 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1515 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-235 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLE LARA RESENDE BORTOLAZZO CPF: 01442666609 Resp. Técnico: GISELLE LARA RESENDE BORTOLAZZO CPF: 01442666609 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41271 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169611/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-266-000008-1-7 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAM. PARA LABORATÓRIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.561.319/0001-75 Endereço: RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPÃO 2 SANTA ROSA IPES (GALPÃO 2) Município: PIRACICABA CEP: 13414-316 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO BUSATO CPF: 34649048818 Resp. Técnico: PEDRO BUSATO CPF: 34649047846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070622079 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186219/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 353870901-863-002850-1-3 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: GUSTAVO EBERT CNPJ/CPF: 57319480115 Endereço: INDEPENDENCIA, 350 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO EBERT CPF: 57319480115 Resp. Técnico: GUSTAVO EBERT CPF: 57319480115 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84657 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195479/2022 Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 353870901-561-002496-1-0 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: SANDRA MARIA IDALGO MORI CNPJ/CPF: 16797730899 Endereço: DOUTOR PAULO PINTO, 2404 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-050 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARIA IDALGO MORICPF: 16797730899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168813/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-960-000899-1-5 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: BEAUTY GRASSI LTDA CNPJ/CPF: 47.606.361/0001-40 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 558 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA GRASSI PIROZZI MARTINS CPF: 39407139883 Resp. Técnico: JOSILENE ANDREA REGINATO CPF: 28210614800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25810 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195923/2022 Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 353870901-863-002284-1-9 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PIRACICABA LTDA. CNPJ/CPF: 07.145.341/0001-02 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 5° ANDAR Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ERNESTO VALVANO CPF: 01856919862 Resp. Técnico: PAULO ARTHUR MACHADO PADOVANI CPF: 96468653800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39536 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170860/2022 Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 353870901-864-000368-1-1 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: THIAGO FELIPE DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 30.905.600/0004-02 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 356 anexo ambulatório Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 Resp. Técnico: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19596 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MILENA SOCREPPA CPF: 03512740146 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187346 UF:SP Resp. Técnico: JULIA ELISA CARNEIRO CPF: 41512564826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:218663 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162420/2022 Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 353870901-477-000013-1-7 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: DROGARIA CONCEIÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 74.682.907/0001-14 Endereço: RUA RIACHUELO, 2632 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-400 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO SIMPLÍCIO DA SILVA NETO CPF: 86620886868 Resp. Técnico: MARILIA DE FATIMA SILVA COSTA CPF: 35767885818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68053 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190118/2022 Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 353870901-863-002273-1-5 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: ALFREDO WELTSON CNPJ/CPF: 21883584817 Endereço: PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 sala 307 e 308 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO WELTSON CPF: 21883584817 Resp. Técnico: ALFREDO WELTSON CPF: 21883584817 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120827 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186698/2022 Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 353870901-865-000264-1-7 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: AV. PIRACICAMIRIM, 3139 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: FILEMON DE LIMA SILVANO CPF: 27187564899 Resp. Técnico: ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 26667365805 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:119956 - F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180843/2022 Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 353870901-863-001581-1-9 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: SAKAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 17.269.695/0001-04 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 724 4º ANDAR - SALAS 41-42-43 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUIS SAKAI CPF: 32113336812 Resp. Técnico: RAFAEL LUIS SAKAI CPF: 32113336812 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129392 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143369/2022 Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 353870901-863-001637-1-6 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: R & J MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. CNPJ/CPF: 11.423.757/0001-04 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 356 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDER PIAI CPF: 13931802809 Resp. Técnico: JOSÉ ADOLFO DAVOLI NABAS CPF: 05875249870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82730 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194788/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353870901-865-000331-1-1 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CNPJ/CPF: 32477984802 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 797 SALA 3 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CPF: 32477984802 Resp. Técnico: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CPF: 32477984802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:109388 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191880/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-863-002475-1-0 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: ANA ELISA BERTOLDI PAISANI CNPJ/CPF: 34528196808 Endereço: Rua AQUILINO PACHECO, 607 SALA 03 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA ELISA BERTOLDI PAISANI CPF: 34528196808 Resp. Técnico: ANA ELISA BERTOLDI PAISANI CPF: 34528196808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162898 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191870/2022 Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 353870901-863-002474-1-3 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: LUIGGI PAISANI CNPJ/CPF: 35257971844 Endereço: Rua AQUILINO PACHECO, 607 SALA 04 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUIGGI PAISANI CPF: 35257971844 Resp. Técnico: LUIGGI PAISANI CPF: 35257971844 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145596 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96913/2022 Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 353870901-871-000045-1-0 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DO IDOSO LTDA. CNPJ/CPF: 16.561.429/0001-98 Endereço: CAJOBI, 951 Chicó Município: PIRACICABA CEP: 13426-715 UF: SP Resp. LEGAL: MARILEIDE BARBOSA DA SILVA SOARES CPF: 07510657814 Resp. Técnico: MARTA FERREIRA DA SILVA CPF: 21445239833 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000623028 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140096/2022 Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 353870901-864-000313-1-3 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0012-92 Endereço: Rua IPIRANGA, 870 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA CPF: 62683012500 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181936/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002297-1-7 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181936/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181936/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179888/2022 Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 353870901-863-002539-1-0 CEVS: 353870901-863-002538-1-2 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI - ME CNPJ/CPF: 37.306.147/0001-14 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1377 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI CPF: 19205091863 Resp. Técnico: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI CPF: 19205091863 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72949 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179888/2022 Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 353870901-863-002538-1-2 CEVS: 353870901-863-002538-1-2 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI - ME CNPJ/CPF: 37.306.147/0001-14 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1377 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI CPF: 19205091863 Resp. Técnico: ERIKA AUGUSTA TUONO PERRONI CPF: 19205091863 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72949 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181906/2022 Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 353870901-864-000369-1-9 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0025-92 Endereço: RUA MADRE CECILIA, 2207 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-490 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: MILLAY AMARAL MENEGHINI CPF: 33091845877 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31093 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE PINTO DA FONSECA CPF: 26935307848 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181908/2022 Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 353870901-864-000370-1-0 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: PREVILAB ANÁLIES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0030-50 Endereço: AV. ALDROVANDO FLEURY PIRES CORREA, 147 NOIVA DA COLINA Município: PIRACICABA CEP: 13420-667 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: JAQUELINE ROSSI DE ABREU CPF: 36373949877 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:17196 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE PINTO DA FONSECA CPF: 26935307848 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181314/2022 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 353870901-861-000025-1-8 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: DR. RUY NOGUEIRA COSTA FILHO CPF: 00412253844 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39044 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190141/2022 Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 353870901-863-002221-1-9 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: SUZUKI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.148.053/0001-29 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 877 SALA 01 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO SUZUKI CPF: 98228986904 Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO SUZUKI CPF: 98228986904 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197120/2022 Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 353870901-863-002505-1-1 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUZICH CNPJ/CPF: 92780466120 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA W Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUZICH CPF: 92780466120 Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUZICH CPF: 92780466120 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150948/2022 Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 353870901-477-000291-1-4 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: FARMAVIP SERRA VERDE LTDA CNPJ/CPF: 10.880.657/0001-44 Endereço: Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 850 JARDIM ORIENTE Município: PIRACICABA CEP: 13426-120 UF: SP Resp. LEGAL: PLINIO CESAR DE ALMEIDA CPF: 08514864874 Resp. Técnico: MALU FERNANDES SANCHES CPF: 39489296880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77925 UF:SP Resp. Técnico: YOSHIKO OTSUK HYONEMOCO CPF: 07513365806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113263-8 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188746/2022 Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 353870901-477-000318-1-0 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: SILVA BUENO & BUENO LTDA CNPJ/CPF: 11.160.951/0001-44 Endereço: AV MANOEL CONCEIÇÃO , 1347 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA BUENO CPF: 06753969802 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GUIMARAES BUENO CPF: 34802097859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:560001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172240/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 353870901-477-000257-1-2 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: DROGARIA VILA INDEPENDENCIA LTDA CNPJ/CPF: 05.524.112/0001-65 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO, 2211 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER GIULIANO SILVA CPF: 18154080818 Resp. Técnico: CLEBER GIULIANO SILVA CPF: 18154080818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196672/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-000859-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: KARINA MANTOVANI ANDREUCCI CNPJ/CPF: 17813121848 Endereço: AVENIDA ITALIA, 290 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-383 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA MANTOVANI ANDREUCCI CPF: 17813121848 Resp. Técnico: KARINA MANTOVANI ANDREUCCI CPF: 17813121848 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101298 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196680/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-001922-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CNPJ/CPF: 19688193801 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 2043 sala 2 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-285 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 Resp. Técnico: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97600 d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196677/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-001423-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: JOSÉ DURVAL FRAGA MOREIRA CNPJ/CPF: 02780524871 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 1º ANDAR APTO 73 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196685/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-001923-1-7 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: GUSTAVO MARTINS MATTOS CNPJ/CPF: 28677339876 Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 323 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-290 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MARTINS DE MATTOS CPF: 28677339876 Resp. Técnico: GUSTAVO MARTINS DE MATTOS CPF: 28677339876 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112624 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199232/2022 Data de Protocolo: 19/12/2022 CEVS: 353870901-863-002600-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: SKINMED CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 31.746.956/0001-60 Endereço: Rua JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO, 848 SALA 19 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-550 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA CAMPOS INNAMI CPF: 31726807894 Resp. Técnico: LARISSA CAMPOS INNAMI CPF: 31726807894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161083 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196657/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-477-000584-1-6 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3089-54 Endereço: Avenida ARMANDO CESARE DEDINI, 405 Nova Piracicaba Município: PIRACICABA CEP: 13405-268 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE ROMANO CPF: 21559865806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35894 UF:SP Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DINIZ DE LIMA CPF: 10079515401 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107788 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154019/2022 Data de Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 353870901-864-000352-1-1 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: SÃO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA CNPJ/CPF: 37.173.123/0044-74 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 590 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ ALVES FEO LOPES CPF: 41695409809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95777 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA CARLA LIMA CPF: 29826869880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44703 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192328/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-864-000149-1-5 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08.732.807/0001-20 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 01675369828 Resp. Técnico: FERNANDA ALVAREZ SEGATTI CPF: 25461802826 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23433 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168411/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-864-000186-1-9 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: PATRICIA RELA BRUNO LEITE CPF: 31888331801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184860/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 353870901-477-000581-1-4 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0001-27 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 926 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA AMANCIO DE GODOY CPF: 16790229892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19183 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS CPF: 37030907825 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99706 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162455/2022 Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 353870901-477-000016-1-9 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: JOSÉ ERNESTO FERNANDES PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 74.564.063/0001-07 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1839 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ERNESTO FERNANDES CPF: 08343885880 Resp. Técnico: JOSÉ ERNESTO FERNANDES CPF: 08343885880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12392 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185333/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 353870901-477-000568-1-2 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: FARM BRAS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 37.805.475/0001-65 Endereço: Avenida THALES DE ANDRADE, 1700 Monte Líbano Município: PIRACICABA CEP: 13401-671 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SOARES RAMOS CPF: 60115971653 Resp. Técnico: RAFAELA DE ALMEIDA BOMBEM CPF: 34871795802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199728/2022 Data de Protocolo: 20/12/2022 CEVS: 353870901-477-000583-1-9 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0313-59 Endereço: DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, 20 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-155 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: EDMILSON DA COSTA BUSATTO CPF: 13937134832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24531 UF:SP Resp. Técnico: KATIA JULIANA ZALONCINI CPF: 29468065880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40790 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169634/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-864-000305-1-1 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: BIO-CENTER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 52.155.603/0006-70 Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7005 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1923308/2022 Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 353870901-864-000148-1-8 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08.732.807/0001-20 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 01675369828 Resp. Técnico: ANDRE ORLANDO MARQUES CPF: 13764658843 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85800 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196675/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-002036-1-0 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: DANIELA MARIA RENSI TOGNI DE FARIA CNPJ/CPF: 11287061800 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 apto 55 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA RENSI TOGNI DE FARIA CPF: 11287061800 Resp. Técnico: DANIELA MARIA RENSI TOGNI DE FARIA CPF: 11287061800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79680 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179138/2022 Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 353870901-812-000008-1-7 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: BIOMAX MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS LTDA. CNPJ/CPF: 03.446.786/0001-63 Endereço: RUA ARISTIDES GIUSTI, 145 DISTRITO INDUSTRIAL UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-192 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL RICARDO TANZINI CPF: 06861224880 Resp. Técnico: MARCEL RICARDO TANZINI CPF: 06861224880 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060099191 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196714/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-000689-1-8 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: LINEU ANTONIO CARDOSO CNPJ/CPF: 51846349672 Endereço: DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 SALA 04 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: LINEU ANTONIO CARDOSO CPF: 51846349672 Resp. Técnico: LINEU ANTONIO CARDOSO CPF: 51846349672 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.618 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197727/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-001360-1-8 Data de Validade: 23/12/2023 Razão Social: BASSO & BASSO SERV. MED. S/S LTDA CNPJ/CPF: 12.713.026/0001-66 Endereço: RUA JOAQUIM ANDRE, 775 Município: PIRACICABA CEP: 13418-340 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO CPF: 19170242828 Resp. Técnico: RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO CPF: 19170242828 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102777 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE DE CAMPOS FERREIRA BASSO CPF: 21437221840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109342 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197722/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-750-000104-1-3 Data de Validade: 26/12/2023 Razão Social: CENTRO MEDICO VETERINARIO SIQUEIRA VIEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.491.408/0001-52 Endereço: RUA SAMUEL NEVES , 1867 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-305 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO EDUARDO SIQUEIRA CPF: 28473174810 Resp. Técnico: FABIO EDUARDO SIQUEIRA CPF: 28473174810 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:15733 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO DIAS PACHECO VIEIRA CPF: 27722576818 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:15750 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198664/2022 Data de Protocolo: 19/12/2022 CEVS: 353870901-750-000105-1-0 Data de Validade: 26/12/2023 Razão Social: JEAN MACHADO RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 02.988.237/0001-58 Endereço: Rua GENERAL GÓES MONTEIRO, 116 01 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. LEGAL: JEAN MACHADO RODRIGUES CPF: 19207178893 Resp. Técnico: JEAN MACHADO RODRIGUES CPF: 19207178893 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11282 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202705/2022 Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 353870901-863-002022-1-5 Data de Validade: 26/12/2023 Razão Social: CARDIOLOGIA ULISSES LIMA GOMES EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.733.416/0001-02 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 631 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: ULISSES LIMA GOMES CPF: 21345243839 Resp. Técnico: ULISSES LIMA GOMES CPF: 21345243839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86980 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195047/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353870901-865-000483-1-3 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 63.025.530/0001-04 Endereço: Alameda DOS ALECRINS, 530 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA VIRGILIO DE OLIVEIRA LUZ CPF: 03462620894 Resp. Técnico: VERA LUCIA MARTINEZ VIEIRA CPF: 06768316800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3324-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154021/2022 Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 353870901-864-000353-1-9 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: SÃO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA CNPJ/CPF: 37.173.123/0044-74 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 590 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387 Resp. Técnico: FÁBIO GOMES PEREIRA CPF: 35056164860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146274 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154018/2022 Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 353870901-863-002671-1-2 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: SÃO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA CNPJ/CPF: 37.173.123/0044-74 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 590 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387 Resp. Técnico: FÁBIO GOMES PEREIRA CPF: 35056164860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146274 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196674/2022 Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 353870901-863-001133-1-0 Data de Validade: 29/12/2023 Razão Social: DILSON MATTOS CNPJ/CPF: 05909490125 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA , 323 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

Despacho do Diretor

Prot. nº 168383/22
Pet Shop o Cantinho do Animal Eireli
Rua: Dom Pedro I, 892 – Centro
Auto de Imposição de Penalidade de Advertencia n° 679 Série AD
Expedido em 02/12/2022

Prot. nº 133879/22
Gram Giardino Residencial Sênior 2 LTDA
Rua: Nelson Godoy, 11 – Jd. Vila Verde
Notificação de Recolhimento de Multa n° 370 Série AB
Expedido em 06/12/2022

Prot. nº 155134/22
Centerval Indudtria LTDA
Rod. Cornelio Pires, SP 127
Notificação de Recolhimento de Multa n° 369 Série AB
Expedido em 06/12/2022

Prot. nº 192503/22
Santorsula Representações Agricolas
Rua: João Leite Guedes, 218 – Centro
Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa n° 221 Série AA
Expedido em 06/12/2022

Prot. nº 192508/22
Cristiane Helena Ferreira
Rua: Conchas, 212 – São Jorge
Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa n° 220 Série AA
Expedido em 06/12/2022

Prot. nº 207004/22
IX35 Empreendimentos e Participações S.A
Rua: Gustavo Ambust, 36 – Nova Campinas
Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa n° 222 Série AA
Expedido em 26/12/2022

Prot. nº 207852/22
Previlab Análises Clinicas LTDA
Rua: santo Inacio de Loyola, 160 – Santa Terezinha
Auto de Infração n° 192 Série AH
Expedido em 30/12/2022

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização n° 1106 Série AG
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 02/12/2022

Termo de Inutilização n° 666 Série AF
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av. Antônio Pazzinato Sturion, 1221 – Jd. Petropolis
Farmácia Hospitalar
Arquivado 05/12/2022

Termo de Inutilização n° 669 Série AF
Ambulatorio Médico de Especialidades de Piracicaba – AME
Rua: Riachuelo, 1850 – Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 06/12/2022

Termo de Inutilização n° 670 Série AF
Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Piracicaba
Av. Independencia, 953 – Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 06/12/2022

Termo de Inutilização n° 673 Série AF
Carrefour Comércio e Industria LTDA
Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Glebas California
Drogaria
Arquivado 06/12/2022

Termo de Inutilização n° 668 Série AF
Drogaria Reis de Piracicaba LTDA EPP
Rua: Riachuelo, 1685 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 06/12/2022

Termo de Inutilização n° 678 Série AF
Vida Nova Farmácia de Manipulação LTDA
Av. Independencia, 1205 – Alto
Drogaria
Arquivado 13/12/2022

Termo de Inutilização n° 664 Série AF
Formula Exata Farmácia de Manipulação LTDA – ME
Rua: Santa Cruz, 612 – Alto
Farmacia de Manipulação
Arquivado 13/12/2022

Termo de Inutilização n° 676 Série AF
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia Jardim São Paulo
Rua: Prof. Felinto de Brito, S/N – Monte Libano
Farmacia Privativa
Arquivado 14/12/2022

Termo de Inutilização n° 672 Série AF
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira – ME
Rua: Piracicaba, 9 – Tupi
Drogaria
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 674 Série AF
Giseli Aparecida de Oliveira
Av. 31 de Março, 699 – Loja 4 – Pauliceia
Drogaria
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 1103 Série AG
Disk Farma Medicamentos e Perf. LTDA EPP
Av. Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria e Farmacia de Manipulação
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 667 Série AF
Disk Farma Medicamentos e Perf. LTDA EPP
Av. Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria e Farmacia de Manipulação
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 665 Série AF
Coop. Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 675 Série AF
Farmavip Serra Verde LTDA – ME
Av. Edne Rontani Bassete, 850 – Jd. Oriente
Drogaria
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 677 Série AF
Drogaria Calderan Piracicaba LTDA
Rua: Conchas, 252 – São Jorge
Drogaria
Arquivado 15/12/2022

Termo de Inutilização n° 671 Série AF
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmacia Hospitalar
Arquivado 20/12/2022

Termo de Inutilização n° 897 Série AF
Drogaria Super Popular Hortolândia S.A
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1392 – Centro
Drogaria
Arquivado 29/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CHAMADA PÚBLICA 01/2023

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público e para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA 01/2023, visando o credenciamento de instituições financeiras bancárias para a prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, em suas agências, através de guichês de caixa, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, consoante as disposições do Edital e seus anexos, devendo as interessadas apresentarem as documentações necessárias a partir do dia 09 de janeiro de 2023 até o dia 01 de dezembro de 2023.

O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou no Departamento de Administração Financeira pelo e-mail toliveira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 98948/2022 e de Inscrição Municipal nº 140907/2012, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 13000 de 02/01/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
L.F. MOTORS - AUTOMÓVEIS J.H. LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1212 – JARDIM SÃO PEDRO - PIRACICABA/SP
CEP 13405-011 - CNPJ 16.910.696/0001-23 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 626318

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo n° 9051/2019 e todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de Início de Ação Fiscal Nº12972 de 29/12/2022; Notificação Preliminar N°42538 de 29/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de janeiro de 2.023

CONTRIBUINTE: SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - EPP
END: Rua Zulmiro Pedroso, 242 – SALA 01 – Parque Prezotto – PIRACICABA/SP CEP:13426-353
CPD: 509671 – CNPJ: 02.171.037/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: jose antonio orsini
ENDEREÇO: R MADRE CECILIA, 1884 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16875

NOME: CARLOS ROBERTO DE MORAES
ENDEREÇO: R DONA ADELINA TARSIA, 877 – JD ALGODOAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16880

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
ENDEREÇO: R AFFONSO PECORARI NETTO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16881

NOME: MARCENARIA BELLATO LTDA ME
ENDEREÇO: R MONTE PASCOAL, 201 – JD IBIRAPUERA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16895

NOME: jose LOPES BATISTA
ENDEREÇO: R DA COLONIA, 250 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16897
NOME: JOO YOUG LEE
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 830 - PAULICÉIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16898

NOME: DIRCE DE ARRUDA GERMANO
ENDEREÇO: R AJUDANTE ALBANO, 877 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16901

NOME: DIOGENES DA SILVA
ENDEREÇO: R AFONSO JOSÉ FIORAVANTE, 425 - ELDORADO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16907

NOME: LUCAS ALLAN SOUZA
ENDEREÇO: R MANOEL MORENO MOSTAÇO, 23 – PQ NV CARIOBA - AMERICANA
DOCUMENTO: AI 16908

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS
ENDEREÇO: R AFFONSO PECORARI NETTO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16913

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS
ENDEREÇO: R AFFONSO PECORARI NETTO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16914

NOME: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV DR JESUINO MARCONDES MACHADO, 505 – NV CAMPINAS - CAMPINAS
DOCUMENTO: AI 16919

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS
ENDEREÇO: R AFFONSO PECORARI NETTO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16925

NOME: RODRIGO GUSTAVO BERNO
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1736 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16930

NOME: LUIZA BONFIM DA SILVA
ENDEREÇO: R HERALDO ANGELI, 63 – JD ESPLANADA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19732

NOME: REGINALDO PEDRO BARBOZA
ENDEREÇO: R PARDINHO, 213 – S JORGE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19738

NOME: ROBSON ANTONIO DE CAMARGO
ENDEREÇO: R CAFELANDIA, 318 – JD ITAPUÃ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19577

NOME: MARIA APARECIDA SOTOPIETRA
ENDEREÇO: R FRANCISCO CASTILHO MORALES, 130 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19582

NOME: JOÃO BATISTA ALVES MOREIRA
ENDEREÇO: R LINS, 277 – JD ITAPUÃ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19592

NOME: ALEXANDRE LOPES MECILIO
ENDEREÇO: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 761 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19596

NOME: DEGASPARI EMPREENDIMENTOS IMOB PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV SALDANHA MARINHO, 2225 – SL 01 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19608

NOME: GONCALO DA LAPA SIQUEIRA
ENDEREÇO: R EQUADOR, 270 – VL PRUDENTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19618

NOME: MIRIAM GRANATO
ENDEREÇO: R POMPEU POMPERMAYER, 386 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19624

NOME: JOSE MORALES
ENDEREÇO: R TERRITORIO DO ACRE, 18 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19631

NOME: JOSE MORALES
ENDEREÇO: R TERRITORIO DO ACRE, 18 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19632

NOME: luiz cella filho
ENDEREÇO: R BOM JESUS, 1637 – HC 54 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19651

NOME: NEILA LOURDES CUNICO DA SILVA
ENDEREÇO: R CAFELANDIA, 308 – JD ITAPUÃ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19731

NOME: DAVI ANGELO SANTIN
ENDEREÇO: R ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 10 – JD DIAMANTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19675

NOME: ANA CRISTINA DELPHINO ALVES
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 239 – JARAGUA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19795
NOME: JEFFERSON GONÇALVES DOS REIS
ENDEREÇO: R CAETANO CARMIGNANI, 541 – NS SRA. DE FATIMA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19812

NOME: CARRA EMPR PARTICIPAÇÇOES LTDA
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 1816 – SL 01-B - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19815

NOME: ROSANA AO SILVEIRA DE CAMPOS
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 1304 – HC 01 – PAULICÉIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19817

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

156 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – SELAM E S2 BIKE SHOP, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 17.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, Fernando Soares Gavaia, *representante da S2 BIKE SHOP, CNPJ: 42.152.509/0001-08 , com sede na Avenida Carlos Botelho, 800, Sáo Dimas, neste Município,* daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, compareceu perante a *Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras* que, nos termos da delegação recebida por meio de Decreto, neste ato vem representar o Município de Piracicaba, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ no 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente OUTORGANTE e, presentes as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que possui a posse e propriedade da Pista de Bicicross da Área de Lazer do Trabalhador "Antonio Geraldin", situada na Avenida Jaime Pereira nº 100, Loteamento "Parque dos Eucaliptos", Bairro Glebas Califórnia.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto no 17.301, de 1º de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 18.948, de 26 de novembro de 2021, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel, ficando a OUTORGADA desde já autorizada a ocupá-lo em nome do OUTORGANTE, para o fim específico do **desenvolvimento do Projeto "Sense Pira Grom", sem fins lucrativos, que visa integrar crianças e adolescentes (2 a 14 anos) através da prática de esportes (ciclismo) e ações sociais.**

TERCEIRO - Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará até **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais. **A SELAM tem prioridade sobre o uso do espaço e caso necessário e comprovada a motivação, poderá solicitar seu uso com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.**

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - Av. Maurice Allain, nº 454 - Pq. Engenho Central - Vila Rezende | Piracicaba/SP
CEP 13405-123 - | (19) 3403-2648 - | selam@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

QUARTO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá utilizá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUINTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

e) manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

f) demonstrar à Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil

g) implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original.

SEXTO - Que o OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SÉTIMO - Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições, ficando proibida a transferência deste termo, de forma onerosa ou gratuita, a qualquer outro responsável.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
OUTORGANTE

GAVAIAS BIKE COM. MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 42.152.509/0001-08
Inscr. Estadual: 535.865.243.110

FERNANDO SOARES GAVAIAS
Representante
S2 BIKE SHOP
OUTORGADA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 85.296/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 385/2022
EMPRESA: Julean Decorações Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Julean Decorações Ltda, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, devido a não execução do objeto contratado nos termos contantes do Edital, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta.
Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Janeiro 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000001/2023	SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO
000002/2023	SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO
000003/2023	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
000004/2023	SETOR DE TRANSPORTE
000005/2023	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA
000006/2023	ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C
000007/2023	FUNDAÇÃO AGÊNCIA BACIA HIDROGRÁFICA RIO SMT
000008/2023	FOLHA PESSOAL
000009/2023	EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
000010/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
000011/2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
000012/2023	SERVIDORES DO SEMAE
000013/2023	BANCO DO BRASIL S/A
000014/2023	AUXÍLIO FUNERAL
000015/2023	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (FEDERAL)
000016/2023	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
000017/2023	IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
000018/2023	PROCURADORIA JURÍDICA
000019/2023	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
000020/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
000021/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000022/2023	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
000023/2023	ISSQN: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
000024/2023	IR - IMPOSTO DE RENDA
000025/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
000026/2023	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
000027/2023	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000028/2023	VALDOMIRO BLANCO
000029/2023	PROCURADORIA JURÍDICA
000030/2023	PROCURADORIA JURÍDICA
000031/2023	PROCURADORIA JURÍDICA
000032/2023	PROCURADORIA JURÍDICA
000033/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
000034/2023	TELEFÔNICA BRASIL S/A
000035/2023	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA DE PIRACICABA
000036/2023	PENSÃO JUDICIAL
000037/2023	FRANCISCA LUCIENE MACHADO GOMES
000038/2023	GABRIELA SPADA
000039/2023	CONSUMAQ COMERCIAL LTDA. ME
000040/2023	ANA LUCIA MUNHOZ DA CUNHA
000041/2023	ILZA RODRIGUES ALVES
000042/2023	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO PIAZZA
000043/2023	JOSE LAERCIO DA SILVA
000044/2023	EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000735/2020	000487/2020	MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte".
000993/2022	000818/2022	PATRICIA LINS DE SOUSA: "Indeferido".
000995/2021	000701/2021	DORANE MAYSA DA SILVA STENICO: "Arquivado".
001111/2022	000925/2022	ANTONIO AUGUSTO SCARPARI: "Indeferido".
001938/2022	001579/2022	DANIELA CAROLINA AJUDARTE: "Arquivado".
002189/2022	001797/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV.: "Concluído". HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP
002209/2021	000487/2020	MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte".
002370/2021	000487/2020	MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS: "Deferido em Parte".
003040/2020	002211/2020	DESIDERIO DE ARAUJO: "Deferido".
003392/2021	002296/2021	ADRIANO HELEODORO COLI: "Indeferido".
003737/2022	003017/2022	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
003883/2021	002669/2021	EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI: "Deferido".
003988/2021	002741/2021	NORIVAL MARCELO DA SILVA: "Arquivado".
004055/2022	003213/2022	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
004110/2022	003037/2022	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP: "Concluído".
004137/2021	002846/2021	JOÃO BATISTA BARBOSA: "Indeferido".
004756/2021	002741/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005150/2022	003911/2022	STEFANE CRISTINE RAFAEL DE SOUZA: "Deferido".
005212/2022	003949/2022	CINIRA RODRIGUES PRICOLI: "Indeferido".
005393/2022	005849/2021	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS: "Concluído".
005437/2022	004096/2022	YAGO SILVA E OLIVEIRA - ME: "Indeferido".
005490/2022	004132/2022	DJALMA CLEMENTE DA SILVA: "Indeferido".
005614/2020	004053/2020	LUIS CARLOS DA CUNHA MELLO: "Indeferido".
005745/2021	004083/2021	ANA OLGA GOMES CARDOSO: "Deferido".
006012/2022	004506/2022	JOAO PEDRO MARCONDES GARCEZ PIRES NOVAES: "Concluído".
006067/2022	004541/2022	OSMAR VITOR TREVISAN: "Indeferido".
006168/2021	002588/2020	VERA LUCIA AMERICO: "Deferido".
006247/2022	004648/2022	JOAO PEDRO MARCONDES GARCEZ PIRES NOVAES: "Deferido".
006436/2020	004621/2020	EDY LUIZ ZULIAN: "Indeferido".
006521/2022	004833/2022	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL: "Indeferido".
006598/2022	005849/2021	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS: "Concluído".
006600/2022	004879/2022	RODINEY ESTEVES DOS SANTOS: "Indeferido".
006604/2022	004883/2022	LUCAS SCOPINHO HEISE: "Indeferido".
006690/2022	004938/2022	EDINILSON DA SILVA: "Indeferido".
006755/2022	004988/2022	MARIA JOSEFA BUENO DA SILVA: "Indeferido".
006864/2022	003251/2018	MAUSA S/A. EQUIP. INDUSTRIAIS: "Deferido".
007039/2022	005188/2022	DEBORA CUSTODIO: "Indeferido".
007079/2022	001797/2022	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.: "Deferido".
007100/2022	005234/2022	SELMA APARECIDA PEROSSA PERES: "Deferido em Parte".
007141/2022	004972/2022	RUBENS STURION: "Deferido".
007175/2022	005278/2022	ERICA SCHIAVINATO ZEFFA: "Indeferido".
007276/2022	005340/2022	ANTONIA TEONILA DEGASPERI FORTI: "Indeferido".
007293/2021	002296/2021	ADRIANO HELEODORO COLI: "Indeferido".
007304/2022	005358/2022	ANGELICA PEDROSO CAMILLI: "Indeferido".
007306/2022	004972/2022	RUBENS STURION: "Deferido".
007320/2022	005371/2022	TE LOG TRANSPORTES LTDA.: "Indeferido".
007382/2021	005146/2021	RAFAEL DE SOUSA FROTA: "Deferido".
007473/2022	005469/2022	ANDRE LUIS LAFRATTA PROVENZANO: "Deferido".
007486/2021	001169/2019	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA BELLA VISTA: "Deferido em Parte".
007519/2022	005496/2022	FERNANDA CANETTO: "Indeferido".
007538/2022	FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA: "Arquivado".	
007565/2022	006941/2019	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: "Indeferido".
007593/2021	005260/2021	ELIZABETH LORENZI FELIPE: "Indeferido".
007704/2021	005325/2021	DENIZETI APARECIDA FURLAN: "Indeferido".
007731/2021	000133/2019	ARI JOSE GONEGLIAN: "Deferido".
007744/2022	000732/2020	CARREFOUR COM. INDUSTRIA LTDA: "Deferido".
007779/2022	005660/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA: "Deferido".
007850/2020	005201/2020	MAURO MATTA: "Indeferido".
007955/2022	FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA: "Deferido".	
007968/2019	006126/2019	GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
008021/2022	003148/2018	CPP CERVEJARIA ARTESANAL LTDA: "Deferido".
008059/2020	005329/2020	ANTONIO EUGENIO ANNUNCIATO: "Indeferido".
008138/2022	002806/2017	CERVEJARIA BAZZO LTDA: "Deferido".
008158/2022	005812/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO CONVIVIO NOSSO R: "Indeferido".
008227/2022	003857/2021	NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS: "Deferido".
008245/2022	005843/2022	ASSOC MORADORES RES SÃO LUIZ: "Indeferido".
008278/2022	001825/2017	CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA.: "Deferido".
008318/2022	005883/2022	SILVANA MARIA DA SILVA ALVES EMERICH: "Indeferido".
008418/2022	005939/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008562/2022	005969/2022	MARIO JOSE RONSINI: "Deferido". EMPREENDIMENTOS IMOBI
008720/2022	006041/2022	IRANI PEREIRA DA SILVA: "Deferido".
008818/2022	006072/2022	ANTONIO CARLOS TAMBORIM: "Deferido".
008837/2022	006086/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008862/2022	005939/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008894/2022	006111/2022	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA: "Indeferido".
008992/2022	006132/2022	ANA PAULA DA SILVA LEITE: "Deferido".
009025/2022	006154/2022	MARILUCIO VITOR MONTINI: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Janeiro 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000045/2023	LUCAP PORTAS E COMPONENTES
000046/2023	LUIS CARLOS PISSINATO EIRELI
000047/2023	JONATHAS VIEIRA DOS SANTOS
000048/2023	ELIANA APARECIDA GERALDI PIRES
000049/2023	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA
000050/2023	MARCELINO LEITE SOARES
000051/2023	FAUSTO DOMINGOS FURLAN
000052/2023	TRANSPORTES GABARDO LTDA.
000053/2023	TRANSPORTES GABARDO LTDA.
000054/2023	DELICI RIGHI FURTADO
000055/2023	DELICI RIGHI FURTADO
000056/2023	JOAO DORIZETI AUGUSTI
000057/2023	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000058/2023	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
000059/2023	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E TRANSPORTES
000060/2023	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
000061/2023	LEO DE CAMPOS RODRIGUES DOMINGUES
000062/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000063/2023	MARIA DA GLORIA DE QUEIROZ MAIA
000064/2023	DEYSE SANTOS SHIMADA
000065/2023	TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA
000066/2023	CLEIDE APARECIDA LAZARO
000067/2023	MARIA HELOISA ORIANI BUCARDI
000068/2023	CINTYA VIEIRA BALEGO
000069/2023	DEDETIZADORA CAMINHO LIVRE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000065/2021	000057/2021	PROCURADORIA JURÍDICA: "Concluído".
000066/2021	000058/2021	PROCURADORIA JURÍDICA: "Concluído".
000067/2021	000059/2021	PROCURADORIA JURÍDICA: "Concluído".
000068/2021	000060/2021	PROCURADORIA JURÍDICA: "Concluído".
000603/2022	000505/2022	PAULO SERGIO CLEMENTE: "Concluído".
000850/2022	000701/2022	DOM VITTO EMPORIO DA CARNE STEAKHOUSE LT: "Indeferido".
001613/2021	001094/2021	LARISSA SILVA SANCHES: "Indeferido".
002371/2022	001938/2022	CICERO FELIX DA SILVA: "Indeferido".
003172/2020	002323/2020	VICTOR ASSUMPÇÃO PINTO: "Indeferido".
003187/2020	001784/2020	GISLAINE APARECIDA SANCHES: "Indeferido".
003246/2021	002175/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: "Concluído".
003420/2022	002798/2022	RENATA DIAS DE MORAES ORLANDO: "Indeferido".
003674/2021	002527/2021	IZABEL CRISTINA FRACALOSSI DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004209/2021	002884/2021	ELIANA PEREIRA OMENA: "Indeferido".
004415/2022	003433/2022	WANDERSON ROBERTO RIBEIRO: "Indeferido".
004513/2020	001784/2020	GISLAINE APARECIDA SANCHES: "Indeferido".
004535/2022	003512/2022	ROBERTA DEDINI: "Indeferido".
005173/2022	003923/2022	ATILIO LOURENCO CAVAGIONI: "Indeferido".
005721/2021	004068/2021	RICARDO CAIUBY DE FARIA: "Indeferido".
005842/2021	004148/2021	ROSA SÂNDALO CANALE: "Concluído".
005892/2022	004420/2022	ABNER FLORENZANO MENDONÇA: "Indeferido".
005977/2022	004481/2022	TIAGO MESSIAS DA SILVA: "Indeferido".
006161/2022	004598/2022	INOUT DIGITAL- PUBL. E PROPAGANDA LTDA: "Deferido".
006792/2021	004799/2021	ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006880/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006881/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006892/2022	005079/2022	EDNA GAMA DE SOUZA: "Indeferido".
006967/2022	005137/2022	VIVA RLV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: "Concluído".
007268/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
007822/2020	005180/2020	THERESINHA YVONNE CELLA RACOSTA: "Indeferido".
007853/2022	001459/2014	ALUTEC INDUSTRIA E COMERCIO LT: "Concluído".
008195/2022	005826/2022	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO: "Deferido".
008283/2020	001438/2020	MARINA PACHECO FRAHIA: "Indeferido".
008320/2022	005885/2022	MARCIO DA CUNHA: "Deferido".
008371/2021	004799/2021	ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
008760/2022	006061/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008821/2022	006074/2022	NILTON JOSÉ CARDOSO: "Concluído".
008922/2022	006121/2022	RAUL REZENDE DE CAMPOS JUNIOR: "Deferido".
009160/2022	006258/2022	NEIDE MARIA VALERIO COGO: "Deferido".

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maurício André Marques de Oliveira, residente à Rua Dom Pedro II, nº. 2202, Apto. 26, Nova América, Piracicaba/SP, em virtude da minha exoneração do cargo de Presidente do SEMAE, venho por meio deste declarar que possuo os bens a seguir relacionados:

- 50% de apartamento, Rua Guilherme Álvaro, 81, apto 42, Bairro Marapé – Santos/SP – R$ 87.416,86;
- 25% de apartamento, Avenida Bartolomeu de Gusmão, 60, apto 903, bairro Embaré – Santos/SP – R$ 31.250,00;
- 25% de apartamento, Rua Vanderlei, 637, apto 22, bairro Perdizes – São Paulo/SP – R$ 32.500,00;
- 25% de casa, Rua José Clemente Pereira, 85, bairro Campo Grande – Santos/SP – R$ 57.500,00;
- 25% de chácara, Rua Um, quadra B, lote 08, bairro Caiubura – Bertioga/SP – R$ 15.257,52;
- 25% do jazigo nº 100, solo 241, cemitério do Paquetá, bairro Paquetá – Santos/SP – R$ 4.000,00;
- 01 veículo Renault Sandero, Modelo 20 / Fab 19, alienado banco BV – Valor tabela FIPE R$ 51.166,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). FLAVIO PEREIRA DE ABREU, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação original	nome
12º GERAL	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº . 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do(a) servidor(a) Maira Martins Bonini, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
64º GERAL	TAMIRIS SILVA RIBEIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). SORAIA SASAKI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Classificação original	nome
8º GERAL	GUILHERME ANZOLIN BARREIROS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 83/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022.
Dotação 16 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

Objeto: ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.
Contratada: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.
Emissão: 02/01/2023.
Valor: R$ 173.430,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
Empenho n.º 09/2023.

Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO "C", PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Emissão: 02/01/2023.
Valor: R$ 250.170,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta reais).
Empenho n.º 10/2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 44/2022 – PROCESSO N.º 2288/2022.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.
Emissão: 02/01/2023.
Valor: R$ 4.230.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais).
Empenho n.º 0011/2023.
Dotação 95 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 41/2022 – PROCESSO N.º 1696/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Emissão: 02/01/2023
Valor: R$ 50.144,00
Empenho n.º 0013/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA
Emissão: 02/01/2023
Valor: R$ 43.696,00
Empenho n.º 0014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2949/2022

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2949/2022.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e arquive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2022 – PROCESSO N.º 2388/2022.
Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.
Emissão: 02/01/2023.
Valor: R$ 28.363,68 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Empenho n.º 0017/2023.
Dotação 95 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 07/2022 - PROCESSO N.º 5826/2021.
Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.
Emissão: 02/01/2023.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Empenho n.º 0018/2023.
Dotação 95 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 132/2022 – PROCESSO N.º 5351/2022.
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.
Emissão: 03/01/2023.
Valor: R$ 11.002,00 (onze mil e dois reais).
Empenho n.º 2624/2022.
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

CONTRATO N.º 100055/2022
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 5981/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUPORTE TÉCNICO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA PADRONIZADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FIREWALL)
Valor total: R$ 30.899,12 (trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).
Dotação 18 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2022.
Empenho n.º 2565/2022.
Assinatura: 27/12/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/005473
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 000137/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005473, Pregão Presencial n.º 000137/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 1.018.924,50
2	AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 339.641,50
3	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 64.999,92
4	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R$ 41.997,86
5	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R$ 3.299,95
6	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R$ 16.349,83
7	LOT METAIS LTDA	R$ 48.499,85
8	LOT METAIS LTDA	R$ 4.900,00
9	AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 81.998,66
10	AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 26.122,89
11	LOT METAIS LTDA	R$ 186.726,87
12	MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R$ 15.651,00
13	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R$ 3.798,94
14	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R$ 24.999,79
15	CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 45.999,80
16	CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 13.837,60
17	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 9.399,91
18	LOT METAIS LTDA	R$ 124.739,92
19	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 74.899,92
20	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	R$ 893,92
21	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 191.999,68
22	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 49.999,95
23	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI	R$ 16.666,65
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 2.406.348,91

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de dezembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/005884
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000141/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LACRES PLÁSTICOS ANTIFRAUDE.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005884, Pregão Presencial n.º 000141/2022, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA	R$ 3.000,00
2	SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA	R$ 258.750,00
3	SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA	R$ 86.250,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 348.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de dezembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.401, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
(Designa a Senhora ELIANA TEIXEIRA, para responder como Ouvidora do IPASP e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica designada a Senhora ELIANA TEIXEIRA, Assessora de Comunicação, para exercer as atribuições de Ouvidora do IPASP, de acordo com art. 3º, da Resolução nº 1.893 de 30 de maio de 2017.

Artigo 2º - O exercício da função não será objeto de remuneração, porém será considerado de relevância para o Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº. de Administração Geral-

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 22/12/2022

Resolução nº 4.390, de 20 de dezembro de 2022
Onde se lê: REF. 15-E
Leia-se: REF. 13-E

Piracicaba, 03 de janeiro de 2023.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -